DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO · EMPREGO · COMUNICAÇÃO · PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO · FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA · CULTURA · EDUCAÇÃO JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL · BEM-ESTAR ANIMAL · URBANISMO PLANEAMENTO · TRANSPORTES · MOBILIDADE · AMBIENTE · JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO · DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO · EMPREGO · COMUNICAÇÃO · PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO · FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CULTURA · EDUCAÇÃO · JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL · BEM-ESTAR ANIMAL · URBANISMO · PLANEAMENTO · TRANSPORTES · MOBILIDADE · AMBIENTE · JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO · DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO · EMPREGO · COMUNICAÇÃO PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO · FINANCAS · MODERNIZAÇÃO

RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADO 2024

ADMINISTRATIVA · CULTURA · EDUCAÇÃO · JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL • BEM-ESTAR ANIMAL • URBANISMO • PLANEAMENTO • TRANSPORTES • MOBILIDADE • AMBIENTE JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO · DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO EMPREGO · COMUNICAÇÃO · PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA · CULTURA · EDUCAÇÃO · JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL · BEM-ESTAR ANIMAL · URBANISMO · PLANEAMENTO · TRANSPORTES MOBILIDADE · AMBIENTE · JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO · EMPREGO · COMUNICAÇÃO · PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO · FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA · CULTURA · EDUCAÇÃO JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL · BEM-ESTAR ANIMAL · URBANISMO PLANEAMENTO · TRANSPORTES · MOBILIDADE · AMBIENTE · JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO · DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO · EMPREGO · COMUNICAÇÃO · PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO · FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CULTURA · EDUCAÇÃO · JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL · BEM-ESTAR ANIMAL · URBANISMO · PLANEAMENTO · TRANSPORTES · MOBILIDADE · AMBIENTE · JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO · DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO · EMPREGO · COMUNICAÇÃO PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO · FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA · CULTURA · EDUCAÇÃO · JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL · BEM-ESTAR ANIMAL · URBANISMO · PLANEAMENTO · TRANSPORTES · MOBILIDADE · AMBIENTE JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO · DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO EMPREGO · COMUNICAÇÃO · PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA · CULTURA · EDUCAÇÃO · JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL · BEM-ESTAR ANIMAL **URBANISMO · PLANEAMENTO · TRANSPORTES · MOBILIDADE** AMBIENTE · JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · **DESPORTO** · DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO santa maria da feira câmara municipal



Índice

l.	Introdução	4
	metro de Consolidação	
Cara	acterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação	8
II.	Análise Económica e Financeira	9
Bala	ınço Consolidado	9
Ativ	O	13
Patr	imónio Líquido	15
Pas	sivo	17
Pá	assivo Não Corrente	19
Pa	assivo Corrente	20
E۱	olução da Dívida Grupo Municipal	21
III.	Demonstração de Resultados Consolidados	23
IV.	Anexo às Demonstrações Financeiras	25



Índice Quadros

Quadro 1 – Balanço Consolidado	11
Quadro 2 – Ativo Líquido Grupo Municipal	18
Quadro 3 - Estrutura do Passivo	17
Quadro 4 – Passivo Não Corrente	19
Quadro 5 – Passivo Corrente	20
Quadro 6 – Dívida Grupo	21
Quadro 7 – Dívida não corrente	22
Quadro 8 – Dívida Corrente	22
Quadro 9 - Demonstração de Resultados Consolidados	2.4



Índice Gráficos

Gráfico 1 – Estrutura do Balanço	12
Gráfico 2 – Estrutura do Ativo	14
Gráfico 3 – Ativo Não Corrente	14
Gráfico 4 – Ativo Corrente	15
Gráfico 5 – Peso do Património Líquido	16
Gráfico 6 - Estrutura do Passivo	18
Gráfico 7 – Composição do Passivo Não Corrente	19
Gráfico 8 – Componente do Passivo Corrente	20
Gráfico 9 – Estrutura da Dívida	21



I. Introdução

A elaboração das demonstrações consolidadas é enquadrada, tal como no exercício anterior, pelos critérios determinados pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nomeadamente a Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (no que respeita à prestação de contas do grupo municipal na esfera financeira) e a Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), em matéria que se relacione com a componente orçamental.

A implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, após sucessivos adiamentos, passou a ser obrigatória para as entidades pertencentes ao subsetor da administração local a partir do exercício de 2020 (de acordo com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

De acordo com o preconizado no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os municípios, as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se, por "entidades mãe "ou "entidades consolidantes".

De acordo com o estipulado no artigo 75.º, n.º 3, do referido diploma, considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, ou uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta (artigo 75.º, n.º 6).

Desta forma, apresentam-se as contas consolidadas do Grupo Municipal de Santa Maria da Feira, relativamente ao ano económico de 2024, que devem ser elaboradas e aprovadas, em conformidade com o disposto no art.º 75º da RFALEI, pela Câmara Municipal e alinhado com o instituído no nº 2 do art.º 76º, submetidas à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte aquele a que respeitam.

A implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, após sucessivos adiamentos, passou a ser obrigatória para as entidades pertencentes ao



subsetor da administração local a partir do exercício de 2020 (de acordo com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo enquanto agregado.

Nesse sentido, haverá que proceder-se à consolidação de contas, preparadas com o objetivo de proporcionarem uma imagem verdadeira e apropriadas da situação financeira e económica deste grupo.

A análise desenvolvida no presente Relatório de Gestão é suportada pela informação produzida pela contabilidade orçamental, patrimonial e analítica da responsabilidade da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, constante nos diversos documentos de prestação de contas, tendo como princípio orientador uma situação financeira robusta, como se comprova nos rácios financeiros, e uma estratégia de adequação do modelo organizacional na melhoria da eficiência operacional.

O documento a seguir apresentado está estruturado da seguinte forma:

- Primeira parte, é realizada uma apreciação acerca do perímetro de consolidação do Grupo Municipal de Santa Maria da Feira e caracterização das respetivas entidades;
- Segunda parte, é efetuada uma análise económico-financeira, com considerações de cariz patrimonial, ao Balanço Consolidado e à Demonstração dos Resultados Consolidada, bem como uma abordagem genérica sobre a situação económica do grupo municipal;
- Terceira parte, é composta pelos anexos às demonstrações financeiras consolidadas, nos quais se agregam informações indispensáveis à correta avaliação e interpretação das contas prestadas.

Por último, junta-se a apreciação das contas com a certificação legal das contas consolidadas.



Perímetro de Consolidação

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, nomeadamente no artigo 75.º n.º 3, define uma ampliação do grupo municipal consolidante, em que a consolidação deverá ser realizada com as entidades detidas ou participadas, quer de forma direta ou indireta.

Ora, decorre do exposto, que deixam de ser apenas as entidades detidas a 100% pelo Município que consolidam, abrangendo outras entidades, caso se aplique o preceituado no n.º 4 do mesmo artigo.

O método adotado na consolidação de contas do município de Santa Maria da Feira foi o método de consolidação integral relativamente às entidades detidas a 100%, como o FeiraViva e de 99,52% da empresa municipal Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante.

Já no que se refere à entidade Energaia, detida em 20% pelo Município de Santa Maria da Feira, foi utilizado o método de equivalência patrimonial, nos termos conjugados do parágrafo 5 da NCP 23, dos artigos 7º e 19º da Lei 50/2012, de 31 agosto e da Lei n.º 73/2013, de 30 de setembro, incorporado nas contas individuais do Município, respeitante ao ano económico de 2023.

O método da equivalência patrimonial consiste basicamente na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, evitando-se desta forma, duplicação de valores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-



AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Das entidades que pertencem ao Grupo Municipal de Santa Maria da Feira, apenas o Município de Santa Maria da Feira utiliza o SNC-AP, e as empresas municipais preparam as demonstrações financeiras no quadro do SNC aplicável às entidades em geral.

No que concerne ao perímetro de consolidação, e conforme preconizado na NCP 26, o perímetro orçamental é composto apenas pelo Município de Santa Maria da Feira, uma vez que as restantes entidades que integram o perímetro de consolidação financeira identificadas acima, não estão sujeitas à contabilidade orçamental.

Deste modo:

- As entidades intermunicipais e associativas municipais relevam, em todos os casos, para o limite da dívida total dos municípios que as integram e são entidades mãe ou consolidantes, pelo que, nunca integram os perímetros de consolidação de qualquer município;
- As empresas locais relevam sempre (independentemente da percentagem de participação) para o perímetro de consolidação das entidades mãe ou consolidantes que participem no seu capital (cf. art.º 75º, n.º 6, do RFALEI), quanto à respetiva dívida (equivalente à de operações orçamentais ao nível do município) só é considerada, na percentagem da participação, para efeitos do limite da dívida total dos municípios se não apresentarem equilíbrio de contas (cf. art.º 54º, n.º 1, al. c), do RFALEI e artes. 40º e 41º da Lei n.º 50/2012, de 31/ago);
- As cooperativas e fundações podem relevar para o perímetro de consolidação das entidades mãe ou consolidantes que sejam cooperantes ou fundadores, desde que se verifiquem, ou que se presuma existir, elementos de poder ou de resultado (cf. art.º 75º, n.º 4, al. c), e n.º 5 do RFALEI), quanto à respetiva dívida (equivalente à de operações orçamentais ao nível do município) é sempre considerada, na percentagem de participação, para efeitos do limite da dívida total dos municípios (cf. art.º 54º, n.º 1, al. d), do RFALEI);
- Finalmente, as empresas participadas (art.º 3º e 51º e seguintes da Lei n.º 50/2012, de 31/agosto) nunca serão incluídas no perímetro de consolidação das entidades a que aludimos (pois, neste caso, não é suscetível existir controlo ou presunção de controlo por parte do setor local), mas a respetiva dívida pode relevar, nos mesmos



termos das empresas locais, para o limite da dívida total dos municípios participantes.

Para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas deverão apurar:

- a) Por um lado, a existência ou presunção de controlo, relativamente a outras entidades, pela verificação dos pressupostos previstos no art.º 75º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- b) Por outro lado, se se trata das entidades especificamente elencadas no art.º 75º, n.º 6, do RFALEI, relativamente às quais o pressuposto indicado no parágrafo anterior é irrelevante, pois, como já referimos, as entidades previstas na referida norma são sempre consolidadas (ainda que, atendendo ao disposto no art.º 75º, n.º 8, do RFALEI, conjugado com o ponto 6.5. da Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, eventualmente com métodos de consolidação diferenciados).

Nos termos do art.º 75º, n.º 8, do RFALEI, apenas "Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos (...) definidos para as entidades do setor público administrativo "(ou seja, os previstos na Portaria e Orientação) é que são aplicáveis à consolidação de contas dos municípios, entidades intermunicipais e associativas municipais.

Caracterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação

Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.,

A empresa municipal Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., adiante designada Feira Viva, foi constituída em 24 de novembro de 2000, é uma pessoa coletiva pública dotada de personalidade jurídica, registada com o NIF 505 120 151, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a qual é tutelada pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, única titular da totalidade do capital social.

A missão da Feira Viva é "administração e gestão dos equipamentos desportivos, culturais e sociais, a promoção de atividades de animação desportiva, recreativa e



cultural e iniciativas de caráter socioeconómico e científico", segundo os mais elevados padrões de qualidade ao menor custo possível, perspetivando a melhoria contínua dos produtos e serviços, na procura constante de exceder as expetativas dos clientes, elevando a qualidade de vida dos mesmos.

Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira

A Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M. S.A, é uma sociedade anónima, com o NIF 504 134 353, integra neste momento o setor empresarial local, detendo a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 99,52% do capital social.

Tem como atividade principal o desenvolvimento da atividade termal, pela exploração comercial e turística de estabelecimentos termais e utilização da água mineral natural.

II. Análise Económica e Financeira

Balanço Consolidado

Através da apresentação do Balanço Consolidado, pretende-se refletir a posição financeira e patrimonial das várias entidades que compõem o Perímetro de Consolidação do Município de Santa Maria da Feira, que neste caso se refere ao exercício de 2024.

Contudo, importa alertar para o facto de que o Balanço reflete a posição numa determinada data, nomeadamente a 31 de dezembro, em oposição à Demonstração de Resultados e de Fluxos de Caixa, que demonstram os movimentos ocorridos ao longo de um período, mais concretamente entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

Por via das participações financeiras que detêm, o Município, controla não só as políticas de gestão, como também as políticas financeiras das entidades, pelo que, as contas individuais das entidades participadas, devem estar refletidas nas contas do Município, caso expressem impacto significativo.



Dessa forma, por via do Balanço, é possível visualizar e analisar, a composição dos Ativos do grupo de consolidação, que não são mais que a representação dos bens e dos direitos existentes, os quais se encontram divididos em ativo corrente e não corrente, consoante o tempo que se espera deter o ativo em posse da entidade.

Por outro lado, é possível identificar a origem dos fundos que foram aplicados ou investidos nos ativos, nomeadamente se esses fundos foram obtidos via capital próprio ou via capital alheio, estando também a parte dos capitais alheios, divididos em correntes e não correntes, atendendo ao prazo da exigibilidade.

Pela análise ao Balanço, constata-se que enquanto o Ativo e o Património Líquido verificaram um crescimento de 1,58% e 3,19%, respetivamente, enquanto o Passivo em 2024 obteve uma redução, face ao ano de 2023, de 21,55%.

O Balanço Consolidado quando comparado com as contas individuais do Município de Santa Maria da Feira, permite validar o peso da entidade-mãe no grupo municipal, cuja representatividade continua a ser superior a 95%, ascendendo em 2024 a 99,65%, e como tal, responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

No ano de 2024, o Ativo das contas consolidadas do grupo municipal, atingiu o montante de 409.740.624,05€, o que representa um aumento de 6.368.685,06€ face ao ano de 2023. Do total do Ativo, o Ativo não Corrente represente 77,34% e o Ativo Corrente 22,66%.

Os Ativos não Correntes, englobam os ativos fixos tangíveis que detêm a maior representatividade no ativo em 71,12%, com um aumento de 12.543.823,49€ face a 2023. Este aumento deve-se essencialmente, como se pode verificar nas notas ao anexo às Demonstrações financeiras consolidadas, ao facto das adições de ativos ter sido superior às alienações, abates e depreciações ocorridas.

As Participações Financeiras têm registado apenas os ajustamentos resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial.

As Dívidas de Terceiros de Curto Prazo representam 8,09% do ativo, sendo a rubrica Caixa e Depósitos com a maior expressão do ativo corrente com um peso de 14,35% no Ativo Total, perfazendo o montante de 58.779.170,19€.



Quadro 1 – Balanço Consolidado

Rubricas	2024		2023	
ATIVO NÃO CORRENTE	316.908.450,55 €	77,34%	304.364.627,06 €	75,46%
Ativos fixos tangíveis	291.392.293,78€	71,12%	278.617.686,22€	69,07%
Propriedades de investimento	603.713,44 €	0,15%	614.534,06€	0,15%
Ativos intangíveis	21.056.742,80€	5,14%	21.327.047,05 €	5,29%
Ativos biológicos	145.630,55€	0,04%	115.682,87€	0,03%
Participações financeiras	3.673.798,27€	0,90%	3.675.205,41 €	0,91%
Clientes, contribuintes e utentes	4.952,17€	0,00%	5.261,49€	0,00%
Outros ativos financeiros	11.812,39€	0,00%	9.209,96 €	0,00%
Outras contas a receber	19.507,15€	0,00%	- €	0,00%
Ativos por impostos Diferidos	-€	0,00%	- €	0,00%
ATIVO CORRENTE	92.832.173,50 €	22,66%	99.007.311,93 €	24,54%
Inventários	479.583,23 €	0,12%	5.529.656,27 €	1,37%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1,00%	130.379,89 €	0,03%
Clientes, contribuintes e utentes	2.202.889,12€	0,54%	1.252.153,72 €	0,31%
Estado e outros entes públicos	69.669,77 €	0,02%	100.089,31 €	0,02%
Outras contas a receber	26.780.397,25 €	6,54%	26.543.614,72 €	6,58%
Diferimentos	416.451,64 €	0,10%	427.591,34 €	0,11%
Caixa e depósitos	58.779.170,19 €	14,35%	65.023.826,68 €	16,12%
TOTAL DO ATIVO	409.740.624,05 €	100,00%	403.371.938,99 €	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	389.164.758,56 €		377.142.883,15 €	
Património/Capital	88.892.127,70 €	21,69%	88.792.730,70 €	22,01%
Outros Instrumentos de Capital Próprio	-€	0,00%	-€	0,00%
Reservas	10.063.183,37 €	2,46%	9.397.890,49 €	2,33%
Resultados transitados	185.009.997,36 €	45,15%	172.589.844,85 €	42,79%
Ajustamentos em ativos financeiros	-10.641,74 €	0,00%	-10.141,65 €	0,00%
Excedentes de revalorização	61.298,26 €	0,01%	108.286,63 €	0,03%
Outras variações no património líquido	99.651.611,60 €	24,32%	93.198.267,74 €	23,10%
Resultado líquido do período	5.461.302,87 €	1,33%	13.030.184,85 €	3,23%
Interesses que não controlam	35.879,14 €	0,01%	35.819,54 €	0,01%
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO	389.164.758,56 €	94,98%	377.142.883,15 €	93,50%
PASSIVO NÃO CORRENTE	7.590.469,71 €	1,85%	14.959.802,31 €	3,71%
Provisões	1.524.517,60 €	0,37%	1.011.289,58 €	0,25%
Financiamentos obtidos	2.246.411,89 €	0,55%	4.961.177,00 €	1,23%
Fornecedores de investimentos	-€	0,00%	4.901.177,00 €	0,00%
Passivos por impostos diferidos	-€	0,00%	- €	0,00%
Outras contas a pagar	3.605.563,77 €	0,88%	3.325.419,58 €	0,82%
Diferimentos	213.976,45 €	0,05%	5.661.916,15 €	1,40%
PASSIVO CORRENTE	12.985.395,78 €	3,17%	11.269.253,53 €	2,79%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	154.755,79€	0,04%	9.010,97 €	0,00%
Fornecedores	3.059.522,16 €	0,75%	2.578.539,25 €	0,64%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	102.900,00 €	0,03%	8.900,00 €	0,00%
Estado e outros entes públicos	887.855,80 €	0,22%	646.495,54 €	0,16%
Financiamentos obtidos	1.039.791,87 €	0,25%	2.150.447,54 €	0,53%
Fornecedores de investimentos	141.903,71 €	0,03%	136.766,35 €	0,03%
Outras contas a pagar	7.086.046,27 €	1,73%	5.420.915,55 €	1,34%
Diferimentos	512.620,18 €	0,13%	318.178,33 €	0,08%
TOTAL PASSIVO		5,02%	26.229.055,84 €	6,50%
	20.373.003,43 €	0,02,0		0,3070



O total do Passivo do Grupo Municipal ascende a 20.575.865,49€, cujo maior contributo advém da componente dos empréstimos (correntes e não correntes), no montante de 3.286.203,76€.

O Património Líquido consolidado ascende a 389.164.758,56€, dos quais 185.009.997,36€ representam o valor de Resultados transitados, assumindo cerca de 47,54% do seu total.

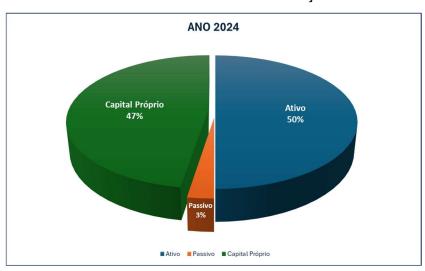


Gráfico 1 - Estrutura do Balanço

Em síntese, verifica-se uma continuidade na diminuição no grau de dependência do grupo face aos capitais alheios exigíveis.



Ativo

O quadro infra demonstra a estrutura do Ativo Líquido do grupo municipal.

Quadro 2 – Ativo Líquido Grupo Municipal

Rubricas	2024		2023	
ATIVO NÃO CORRENTE	316.908.450,55 €	77,34%	304.364.627,06€	75,46%
Ativos fixos tangíveis	291.392.293,78 €	71,12%	278.617.686,22 €	69,07%
Propriedades de investimento	603.713,44 €	0,15%	614.534,06€	0,15%
Ativos intangíveis	21.056.742,80€	5,14%	21.327.047,05€	5,29%
Ativos biológicos	145.630,55€	0,04%	115.682,87€	0,03%
Participações financeiras	3.673.798,27 €	0,90%	3.675.205,41€	0,91%
Clientes, contribuintes e utentes	4.952,17 €	0,00%	5.261,49€	0,00%
Outros ativos financeiros	11.812,39€	0,00%	9.209,96 €	0,00%
Outras contas a receber	19.507,15 €	0,00%	- €	0,00%
Ativos por impostos Diferidos	- €	0,00%	- €	0,00%
ATIVO CORRENTE	92.832.173,50 €	22,66%	99.007.311,93 €	24,54%
Inventários	479.583,23 €	0,12%	5.529.656,27€	1,37%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	4.104.012,30 €	1,00%	130.379,89€	0,03%
Clientes, contribuintes e utentes	2.202.889,12 €	0,54%	1.252.153,72€	0,31%
Estado e outros entes públicos	69.669,77 €	0,02%	100.089,31€	0,02%
Outras contas a receber	26.780.397,25 €	6,54%	26.543.614,72€	6,58%
Diferimentos	416.451,64 €	0,10%	427.591,34€	0,11%
Caixa e depósitos	58.779.170,19€	14,35%	65.023.826,68€	16,12%
TOTAL DO ATIVO	409.740.624,05 €	100,00%	403.371.938,99€	100,00%

O Ativo não Corrente apresenta uma preponderância em relação ao Ativo Corrente atingindo um valor de 316.908.450,55€ que corresponde a 77,34% do total do Ativo.

São os Ativos Fixos Tangíveis que mais contribuem para o total com 71,12% atingindo o montante 291.392.293,78€, seguido dos Ativos Intangíveis com o montante de 21.056.742,80€, cuja contribuição se situa nos 5,14%.

O Ativo Corrente contribui com 22,66% para o Ativo Total, com o valor de 92.832.173,50€, cuja rubrica que se sobressai é Caixa e Depósitos com o montante de 58.779.170,19€, cujo peso no Ativo Corrente é de 63,32% e no Ativo Total ascende a 14,35%.





Gráfico 2 - Estrutura do Ativo

A estrutura do ativo, permanece idêntica ao do ano transato, com o ativo fixo tangível a deter o maior peso no ativo em 71,12%, seguido de Caixa e Depósitos em 14,35%.

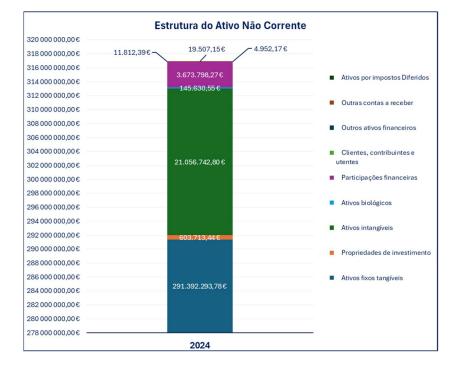


Gráfico 3 - Ativo Não Corrente



Estrutura do Ativo Não Corrente 320 000 000,00€ 19.507,15€ -4.952,17€ 11.812,39€-318 000 000,00€ 316 000 000,00€ Ativos por impostos Diferidos 314 000 000.00€ 145.630,55€ 312 000 000,00€ Outras contas a receber 310 000 000,00€ 308 000 000 00€ Outros ativos financeiros 306 000 000,00€ 304 000 000,00€ Clientes, contribuintes e 21.056.742,80€ 302 000 000.00€ Participações financeiras 300 000 000.00€ 298 000 000,00€ Ativos biológicos 296 000 000,00€ 294 000 000,00€ Ativos intangíveis 292 000 000,00€ 290 000 000,00€ 288 000 000,00€ 286 000 000.00€ Ativos fixos tangíveis 284 000 000,00€ 280 000 000.00€ 278 000 000,00€ 2024

Gráfico 4 - Ativo Corrente

Património Líquido

O Património Líquido do Grupo Municipal, é constituído pelo Património, Outros Instrumentos de Capital Próprio, Reservas, Ajustamentos em Ativos Financeiros, Excedentes de Revalorização, Outras Variações de Património Líquido e Resultados Transitados, sendo esta a rubrica que detém maior peso (45,15%), seguida da Outras variações no património Iíquido (24,32%) que corresponde a 185.009.997,36€ e a 99.651.611,60€ respetivamente, do total do Total do Património Líquido mais o Passivo.

Faz ainda parte do Património Líquido a rubrica de Interesses que não controlam, no montante de 35.879,14€, correspondente à proporção de 0,01% do capital próprio da Sociedade de Turismo, que não é detida pelo Município, incluindo as prestações suplementares da referida entidade que não foram subscritas pelo Município.



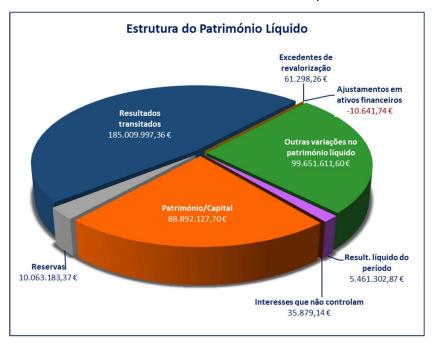


Gráfico 5 – Peso do Património Líquido

O Património Líquido do Grupo Municipal totalizou no final de 2024 o valor de 389.164.758,56€, que corresponde a um aumento face a 2023, de 12.021.875,41€.

A componente que mais contribuí para este aumento foi a dos Resultados Transitados por força da imputação dos Resultados Líquidos apurados em 2023.



Passivo

Em relação ao passivo, as contas consolidadas do Município de Santa Maria da Feira atingiram o montante de 20.575.865,49€, sendo que, 7.590.469,71€ referem-se ao Passivo não Corrente e 12.985.395,78€ ao Passivo Corrente, com um peso no total do balanço de 1,85% e 3,17%, respetivamente.

Quadro 3 - Estrutura do Passivo

Rubricas 2024			2023	
PASSIVO NÃO CORRENTE	7.590.469,71 €	36,89%	14.959.802,31 €	57,04%
Provisões	1.524.517,60€	7,41%	1.011.289,58€	3,86%
Financiamentos obtidos	2.246.411,89€	10,92%	4.961.177,00€	18,91%
Fornecedores de investimentos	-€	0,00%	-€	0,00%
Passivos por impostos diferidos	-€	0,00%	- €	0,00%
Outras contas a pagar	3.605.563,77€	17,52%	3.325.419,58€	12,68%
Diferimentos	213.976,45 €	1,04%	5.661.916,15€	21,59%
PASSIVO CORRENTE	12.985.395,78 €	63,11%	11.269.253,53 €	42,96%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	154.755,79€	0,75%	9.010,97 €	0,03%
Fornecedores	3.059.522,16€	14,87%	2.578.539,25 €	9,83%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	102.900,00€	0,50%	8.900,00€	0,03%
Estado e outros entes públicos	887.855,80€	4,32%	646.495,54 €	2,46%
Financiamentos obtidos	1.039.791,87€	5,05%	2.150.447,54 €	8,20%
Fornecedores de investimentos	141.903,71€	0,69%	136.766,35€	0,52%
Outras contas a pagar	7.086.046,27 €	34,44%	5.420.915,55€	20,67%
Diferimentos	512.620,18€	2,49%	318.178,33€	1,21%
TOTAL PASSIVO	20.575.865,49 €	100,00%	26.229.055,84 €	100,00%



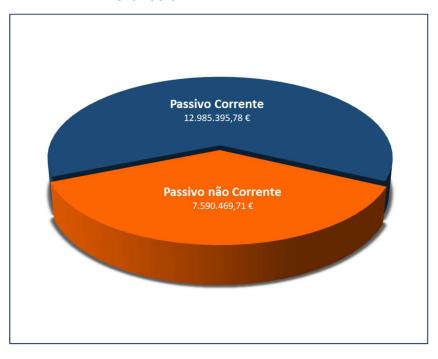


Gráfico 6 - Estrutura do Passivo

A análise efetuada atende à informação contida no balanço consolidado, integrando, quer as operações orçamentais, quer as não orçamentais.

Como é dado observar à data de 31 de dezembro de 2024, o passivo consolidado do Grupo Municipal atingiu o montante de 20.575.865,49€, valor inferior ao do ano transato, em 5.653.190,35€.



Passivo Não Corrente

Quadro 4 - Passivo Não Corrente

PASSIVO NÃO CORRENTE	2024	2023
Provisões	1.524.517,60 €	1.011.289,58€
Financiamentos obtidos	2.246.411,89€	4.961.177,00€
Fornecedores de investimentos	-€	-€
Passivos por impostos diferidos	-€	-€
Outras contas a pagar	3.605.563,77€	3.325.419,58€
Diferimentos	213.976,45€	5.661.916,15€
TOTAL PASSIVO NÃO CORRENTE	7.590.469,71 €	14.959.802,31 €

Gráfico 7 - Composição do Passivo Não Corrente



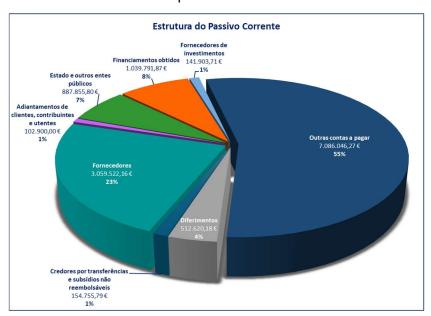


Passivo Corrente

Quadro 5 - Passivo Corrente

PASSIVO CORRENTE	2024	2023
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	154.755,79€	9.010,97 €
Fornecedores	3.059.522,16€	2.578.539,25 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	102.900,00€	8.900,00 €
Estado e outros entes públicos	887.855,80€	646.495,54 €
Financiamentos obtidos	1.039.791,87€	2.150.447,54 €
Fornecedores de investimentos	141.903,71€	136.766,35 €
Outras contas a pagar	7.086.046,27€	5.420.915,55€
Diferimentos	512.620,18€	318.178,33 €
TOTAL PASSIVO CORRENTE	12.985.395,78 €	11.269.253,53€

Gráfico 8 - Componente do Passivo Corrente





Evolução da Dívida Grupo Municipal

Para uma análise da dívida do grupo Municipal de Santa Maria da Feira, foi deduzido o valor das provisões, diferimentos e o valor das cauções, por não se tratar efetivamente de uma dívida resultante da atividade operacional.

O quadro seguinte abaixo, retrata a dívida global do grupo para o 2024.

Quadro 6 - Dívida Grupo

GRUPO MUNICIPAL	2024	2023
Passivo Não Corrente	5.851.975,66€	8.286.596,58 €
Passivo Corrente	8.875.452,81€	7.640.965,19 €
DÍVIDA TOTAL	14.727.428,47 €	15.927.561,77 €

Como se pode aferir, a dívida global (orçamental) do grupo municipal teve uma diminuição no montante de 1.200.133,30€, que corresponde a -7,53%.

Gráfico 9 - Estrutura da Dívida





Dívida não corrente

Em 2024, a dívida não corrente (apenas decorrente de operações orçamentais) do Grupo Municipal, obteve uma diminuição no montante de 2.434.620,92€ relativamente ao ano de 2024, perfazendo um total em dívida de 5.851.975,66€, como se pode constatar no Quadro 7:

Quadro 7 - Dívida não corrente

PASSIVO NÃO CORRENTE	2024	2023
Financiamentos obtidos	2.246.411,89 €	4.961.177,00€
Outras contas a pagar	3.605.563,77 €	3.325.419,58€
TOTAL PASSIVO NÃO CORRENTE	5.851.975,66 €	8.286.596,58 €

Dívida corrente

A dívida corrente teve um comportamento inverso, ao da dívida não corrente, com um aumento de 1.234.487,62€, face ao ano de 2023.

Quadro 8 - Dívida Corrente

PASSIVO CORRENTE	2024	2023
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	154.755,79 €	9.010,97 €
Fornecedores	3.059.522,16 €	2.578.539,25 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	102.900,00€	8.900,00€
Estado e outros entes públicos	887.855,80 €	646.495,54 €
Financiamentos obtidos	1.039.791,87 €	2.150.447,54 €
Fornecedores de investimentos	141.903,71 €	136.766,35 €
Outras contas a pagar	3.488.723,48 €	2.110.805,54 €
TOTAL PASSIVO CORRENTE	8.875.452,81 €	7.640.965,19 €



Indicadores

Indicac	dores da situação financeira do Município		2024	
Índice Liquidez	Ativo Corrente		92.832.173,50 €	₌ 7,15
Corrente	Passivo Corrente		12.985.395,78€	
Autonomia	Total Património Líquido	₌ 389.164.758,56		₌ 94,98%
Financeira	Total Ativo		409.740.624,05 €	
Índice de	Total Passivo		20.575.865,49 €	₌ 5,02%
Endividamento	Total Ativo		409.740.624,05 €	
Investimento	Investimento Total do Município	=	24.947.490,40 €	= 182,47 €
Municipal por Habitante	Número de Habitantes		136.720	
Índice de	Dívida Total - Caixa e depósitos	=	-38.203.304,70 €	-9.82%
Endividamento = Líquido	Património Líquido		389.164.758,56 €	
	Dívidas a receber correntes + Caixa e depósitos		91.936.138,63 €	₌ 7,08
Índice Liquidez	Dívidas a pagar correntes		12.985.395,78€	
Passivo por	Dívidas a pagar (passivo exigível - sem diferimentos)	=	18.324.751,26 €	₌ 134,03 €
habitante	№ de habitantes		136.720	
Impostos diretos por	IMI+IMT+IUC+Derrama	_	37.828.113,97 €	₌ 276,68€
habitante	Nº de habitantes		136.720	

III. Demonstração de Resultados Consolidados

A Demonstração de Resultados adequa-se ao previsto no Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), apresentando os resultados das operações económicas do grupo durante o ano de 2024.

O resultado líquido ascende a 5.461.362,39€, com inclusão dos interesses minoritários, valor esse inferior ao ocorrido em 2023.



Quadro 9 - Demonstração de Resultados Consolidados

Rubricas	NCP (Notas)	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		39.869.940,09€	38.258.229,27 €
Vendas		138.947,03€	827.696,59 €
Prestações de serviços e concessões		14.216.356,92€	12.200.764,01€
Transferências e subsídios correntes obtidos		44.527.271,03€	38.322.648,82 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-907,14 €	-12.296,23€
Variações nos inventários da produção		-€	- €
Trabalhos para a própria entidade		832.814,20€	778.298,71 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1.557.305,18€	-1.504.257,18 €
Fornecimentos e serviços externos		-43.389.671,70€	-31.718.731,92 €
Gastos com pessoal		-33.443.400,13€	-30.276.797,46 €
Transferências e subsídios concedidos		-13.955.094,03€	-11.248.771,46 €
Prestações sociais		-€	- €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-€	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		130.374,53€	68.382,73 €
Provisões (aumentos/reduções)		-513.228,02€	- €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-11.391,60€	-58.407,76€
Outros rendimentos		11.117.455,93€	11.897.607,83€
Outros gastos		-1.237.322,94€	-2.601.468,48€
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		16.724.838,99€	24.932.897,47 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-12.170.991,53€	-12.194.698,21€
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		4.553.847,46 €	12.738.199,26 €
Juros e rendimentos similares obtidos		1.111.275,03€	558.974,82 €
Juros e gastos similares suportados		-203.760,10€	-266.790,09 €
Resultado antes de impostos		5.461.362,39€	13.030.383,99€
Resultado líquido do período		5.461.362,39€	13.030.383,99€

a:	Resultado líquido do exercício atribuível a:
e: 5.461.302,87€	- Detentores de capital da entidade-mãe:
ո։ 59,52€	- Interesses que não controlam:

Os rendimentos globais gerados foram no montante de 111.944.434,76€ enquanto os gastos totais perfizeram o montante de 106.483.072,37€, gerando um Resultado Líquido do Exercício no montante de 5.461.362,39€ (incluindo os interesses que não controlam).

O aumento verificado, resulta, em grande parte pela transferência das competências na área da educação, ação social e saúde, quer pelo rendimento, quer pelos gastos.



As Transferências Obtidas ascenderam a 44.527.271,03€, com um aumento de 6.204.622,21€, 16,19%, seguida dos gastos com Fornecimento e Serviços Externos, em 43.389.671,70€, dos Gastos com Pessoal, em 33.433.400,13€ e das Transferências e Subsídios Concedidos em 13.955.094,03€.

Constata-se que os resultados da atividade operacional geraram valor positivo, alcançando o montante de 16.724.838,99€.

IV. Anexo às Demonstrações Financeiras

Consubstanciado no art.º 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, o Município apresenta as suas demonstrações financeiras consolidadas, relativas ao exercício de 2024, que se reportam a 31 de dezembro.

O Grupo Autárquico realizou as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios que devem reger a elaboração das contas consolidadas.

As notas apresentadas neste relato, refletem as informações financeiras relativas aos saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação, mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo, bem como, os mapas exigidos pelo n.º7 do citado art.º 75 da Lei nº73/2013, mais especificamente Balanço Consolidado, Demonstração Consolidada dos Resultados, Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, omitindo-se todos os pontos que não se aplicam ao Grupo Autárquico, ou se cinjam a factos ou situações que não sejam materialmente relevantes.

Embora a Orquestra de Jovens se enquadre nos critérios da NCP 22 – Consolidação de Contas, foi excluída do processo de consolidação por se considerar irrelevante do ponto de vista material, conforme o previsto no n.º 16 da referida norma.

No presente capítulo apresentam-se notas de forma a facilitar a divulgação sistematizada da informação complementar exigida pelo SNC-AP.



Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

As entidades que compõem o Grupo Autárquico, para efeitos de reporte de contas consolidadas referente ao exercício de 2024, dando dessa forma cumprimento ao estipulado pelo art.º 75 da Lei n.º 73/2013, são as seguintes:

1.1. Identificação da entidade, período de relato

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

- Entidade mãe

Empresa Mãe	NIPC	Sede Social	Atividade Principal	N.º Trabalhadores
Município de Santa Maria da Feira	501.157.280	Praça da República 4520-174 Santa Maria da Feira	O Município de Santa Maria da Feira é um autarquia local cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela Lei 159/99, de 14 de setembro, através do exercício das competências descritas na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as respetivas alterações, nomeadamente a Lei 75/2013, de 12 de setembro	1.407

- Entidades consolidadas

Entidades participadas	NIPC	Sede Social		Motivo de Inclusão Detenção de capital		N.º Trabalha	Observ.
			Atividade Principal				
				Direto	Indireto	dores	
Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.,	505.120.151	Praça da República 4520-174 Santa Maria da Feira	Administração e gestão dos equipamentos desportivos, culturais e sociais, a promoção de atividades de animação desportiva, recreativa e cultural e iniciativas de caráter socioeconómico e científico, segundo os mais elevados padrões de qualidade ao menor custo possível, perspetivando a melhoria contínua dos produtos e servíços, na procura constante de execder as expetativas dos clientes, elevando a qualidade de vida dos mesmos.	100,00%		120	Método Integra
Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M. S.A.	504.134.353	Rua dos Descobrimentos, nº12 r/c, esq. Santa Maria da Feira	Promoção e assunção de estratégia de desenvolvimento turístico do concelho de Santa Maria da Feira bem como gerir recursos e equipamentos de ambito turístico, nomeadamente a exploração de água mineral e atividade termal.	99,52%		6	Método Integra
Energaia-Agencia de Energia do Sul da àrea Metropolitana do Porto	504.454.536	Avenida Manuel Violas, nº 476, sala 23 4410-134 São Félix da Marinha	Contribuir para a sustentablidade e competitividade dos territórios aumentando assim a qualidade de vida dos seus cidadãos.	20,00%			M.E.P.

A Energaia – Agência de Energia do Sul da área Metropolitana do Porto, apesar de termos enviado emails a solicitar informação, não prestou qualquer esclarecimento.

Entidades excluídas do perímetro de consolidação

As entidades que estão excluídas do perímetro de consolidação são as aquelas cuja dimensão não têm impacto nas contas da entidade consolidante, ou seja, são aquelas



em que o Município não detém relação de controlo e cuja participação é inferior a 20%.

Entidades participadas	NIPC	Sede Social	Atividade Principal	Participação detida	Motivo de exclusão
Suldouro, Valorização e Tratamento de Residuos Sólidos Urbanos, S.A		Aterro sanitário de Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira Rua Conde Barão Sermonde	Tratamento e valorização dos Residuos Urbanos do sistema multimunicipal do Sul do Douro, abrangendo os concelhos de Vila Nova Gaia e Santa Maria da Feira	15,00%	Não detém controlo
Associação Eixo Atlantico do Noroeste Peninsular	503.990.698	AV. Inferior Ponte D. Luís I, №55 4050-074 Porto	O Eixo Atlántico determina um espaço euro- regional inter-estatal cuja filosofia prossegue as orientações da União Europeia. Estes núcleos urbanos pretendem ser os autênticos motores de desenvolvimento no espaço regional em que se inserem e que se caracteriza por determinadas realidades sócio-económicas e culturais	Quota	Não detém controlo
Fundação "Terras Santa Maria"	502.556.773	Rua António Castro Corte Real	O Isvouga consiste numa instituição de ensino superior, particular de natureza politécnica que através do leque de cursos que disponibiliza e da investigação que promove, se propõe contribuir relevantemente para o desenvolvimento económico e social da região em que se integra.	10,00%	Não detém controlo
ADCL-Águas do Centro Litoral, SA	513.606.181	ETA da Boavista_ Av. Dr. Luis Abuquerque 3030-410 Coimbra	Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e do Saneamento	1,74%	Não detém controlo
Águas do Douro e Paiva, S.A.	514.310.774	Rua de Vilar, Nº 235, 5º Anadar 4050-626 Porto	Captação, tratamento, distribuição de água para consumo humano, recolha, tratamento e rejeição de efluentes, do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte de Portugal	2,33%	Não detém controlo
GAMP_Grande Área Metropolitana do Porto	502.823.305	Avenida dos Aliados, n.º 236, 1º 4000-065 Porto	Promover a intensificação tecnológica da base produtiva regional; Assegurar sustentadamente a competitividade regional; Promover a inclusão social e territorial.	0,00%	Não detém controlo
Associção de Municipios Terras Santa Maria	501.651.888	Edificio Villa Balbina Lugar do Parrinho 3700-189 S. João da Madeira	Planeamento, elaboração projectos, financiamento e execução, manutenção de atividades relacionadas com a articulação dos investimentos municipais e interesse intermunicipal	16,66%	Não detém controlo
ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria	508.225.736	Centro Civico Justino Portal, 1º Andar Largo Justino Portal Cesar 3700-616 Oliveira de Azeméis	Dinamização das Zonas Rurais, Diversificação da Economia e Criação de Emprego, Melhoria da Qualidade de Vida	Quota	Não detém controlo
Retecork	G 17994765	Espanha	Fomentar el desarrollo local de los territorios, corcheros y la sensibilización sobre la importancia y singularidad de supatrimonio natural y cultural mediante la valorización turística.	Quota	Não detém controlo
Turismo Porto e Norte, ER	508.905.435	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	Gestão e promoção turística da área Regional de Turismo do Norte	Quota	Não detém controlo
Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira a)	506.536.130	Praça da Republica, AP - 133, Santa Maria da Feira	Promoção, gestão e manutenção de formações musicais que vierem a ser criadas no âmbito das suas atividades; a programação, organização e promoção do ensino e prática da música; estimular e divulgar a criação artística musical, em todas as suas expressões; apoiar novos artistas; apostar na formação de novos públicos; contribuir para a divulgação do Concelho de Stª Mª da Feira; promover a animação musical do município como elemento essencial do seu desenvolvimento turístico e social e fomentar o intercâmbio a nível nacional e internacional.	-	Excluída pela materialidade ser irrelevante
ACF-Associação de Caminhos de Fátima	513.836.250	Av. D. José Alves Correia da Silva, S/N 2495-402 Fátima	Fomento e defesa dos Caminhos de Fátima em todas as suas dimensões; ajuda ao peregrino e/ou caminhante; defesa e promoção do património cultural dos Caminhos de Fátima	Quota	Não detém controlo
FAM - Fundo Apoio Municipal	513.319.182	Rua Tenente Espanha, 20 1050-223 Lisboa	Fundo de Apoio Municipal	0,44%	Não detém controlo
PERM, SA	509.042.201	Edificio do GAT - Parrinho 3700-189 S. J. da Madeira	Criação, gestão e dinamização de áreas de acolhimento empresarial, incluindo conceção, construção, e comercialização, gestão e exploração do parque empresarial de recuperação de materiais das Terras de Santa Maria	10,20%	Participação Indirecta
Associação de Turismo do Porto	503.393.517	Avenida Inferior à Ponte D.Luis I, 53 1° 4050-074 Porto	Desenvolver e promover, interna e externamente, o Porto e o Norte de Portugal como destino turístico	Quota	Não detém controlo
Associação Nacional de Municipios Portugueses	501.627.413	Av. Marnoco e Sousa 52 3004 511 Coimbra	Promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local	Quota	Não detém controlo



1.2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e respetivas Normas de Contabilidade Pública (NCP) aplicáveis ao grupo público de Santa Maria da Feira.

Salienta-se para o facto de não serem apresentadas no presente anexo as notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação, ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade e de modo a permitir uma análise comparativa, tendo em vista uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do grupo público de Santa Maria da Feira, sendo estas constituídas pelos seguintes instrumentos:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por natureza;
- Demonstração das alterações do património líquido;
- Demonstração dos fluxos de caixa;
- Anexos às demonstrações financeiras.

Em conformidade com o previsto na NCP 22, a Orquestra e Banda Sinfónica dos Jovens de Santa Maria da Feira, foi excluída, por se considerar irrelevante para efeitos de consolidação, conforme o disposto no n.º 16 da referida norma.

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 não ocorreram situações que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham originado efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

A 31 de dezembro de 2024, os componentes da rubrica caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:



Q1 - Desagregação de caixa e depósitos

De acordo com a Estrutura e Conteúdo das Demostrações Financeiras (NCP 1), a Caixa compreende dinheiro e depósitos à ordem. Já os equivalentes de caixa são investimentos a curto prazo, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e não sujeitos a risco de alteração de valor.

Conta	2024
Caixa	27.906,92€
Depósitos à ordem	- €
- Depósitos à ordem no Tesouro	- €
- Depósitos bancários à ordem	55.082.467,01€
Depósitos a prazo	150.000,00€
Depósitos consignados	33.782,73 €
Depósitos de garantias e cauções	3.485.013,53 €
Total de caixa e depósitos	58.779.170,19€

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos caixa e depósitos bancários apresentavam o valor de 58.779.170,19€, dos quais 55.181.847,40€ dizem respeito a operações orçamentais e 3.597.322,79€ a operações de tesouraria.

As empresas municipais Feira Viva E.M. e Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira E.M., S.A. enquadram-se no perímetro de consolidação financeira, sendo que, não integram o perímetro de consolidação orçamental, o que reflete as diferenças existentes Mapa de Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental e o Mapa de Fluxos de Caixa, relativamente ao saldo de caixa e seus equivalentes, no fim e início do período.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Aplicar-se-á o método de consolidação integral para as entidades detidas com mais de 50% de capital pela entidade mãe, neste caso as empresas municipais, FeiraViva (100%) e a Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira (99,52%) e o método de consolidação de equivalência patrimonial para a empresa ENERGAIA detida a 20%, considerando a NCP23 paragrafo 5, o enquadramento dado pela Lei 50/2012, de 31 agosto, art.º 7º e 19º e articulando com a Lei 73/2013, de 30 de setembro (aplicado nas contas individuais).



Conforme já foi referido anteriormente, às entidades controladas com mais de 50% de capital pelo Município, foi aplicado o método de consolidação integral, que consiste na integração no Balanço, na Demonstração de Resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

A entidade mãe, Município de Santa Maria da Feira efetua os diversos ajustamentos da informação, dado que as outras entidades utilizam uma contabilidade diferente.

Extra contabilisticamente foram efetuados movimentos nas rubricas das demonstrações financeiras, tendo em vista a eliminação de transações recíprocas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, evitando-se desta forma, duplicação de valores.

O método da equivalência patrimonial basicamente consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada. Neste caso a aplicação do MEP foi aplicado nas contas individuais.

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:



Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas anexas, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Município e das entidades consolidadas de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2024, os ativos, os passivos e os resultados das entidades do Grupo Municipal.

Nos termos da NCP 22, uma entidade, independentemente da natureza do envolvimento com outra entidade, deve avaliar se é uma entidade que controla através da verificação da existência de controlo sobre outra entidade. Uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade, e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade. Uma entidade controla outra entidade se, e apenas se tiver cumulativamente:

Poder sobre a outra entidade:

Uma entidade tem poder sobre outra entidade quando detém direitos que lhe conferem num determinado momento a capacidade para orientar as atividades relevantes, ou seja, as atividades que afetam significativamente os benefícios do seu envolvimento com a outra entidade. O direito de orientar as políticas operacionais e financeiras de outra entidade constitui uma indicação de que a entidade tem a capacidade para orientar as atividades relevantes de outra entidade.

O poder deriva de direitos. Em alguns casos a avaliação do poder é imediata, como sucede quando o poder sobre outra entidade é obtido diretamente, e exclusivamente, a partir dos direitos de voto decorrentes da detenção de instrumentos de capital próprio, como ações ou quotas, em que o mesmo decorre dos direitos de voto conferidos pelas participações financeiras. O poder pode ser obtido a partir de direitos que não o direito de voto, podendo resultar de acordos vinculativos.



A existência de direitos sobre outra entidade não confere a qualificação como poder. Uma entidade não tem poder sobre outra somente pela existência de: poder regulador; ou dependência económica.

Exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade:

Uma entidade está exposta, ou detém direitos, a benefícios variáveis pelo seu envolvimento com outra entidade quando os benefícios que pretende pelo seu envolvimento podem variar em função do desempenho da outra entidade. As entidades envolvem-se com outras entidades com a expetativa de obtenção de benefícios financeiros ou não financeiros ao longo do tempo, podendo, num determinado período de relato, os benefícios ser positivos, negativos ou uma combinação de benefícios positivos e negativos.

A capacidade de exercer o seu poder sobre a outra entidade de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade:

Uma entidade controla outra entidade se a entidade não tem somente o poder sobre a outra entidade e exposição ou direitos a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade, mas também dispõe da capacidade de usar o seu poder para afetar a natureza ou a quantia dos benefícios decorrentes do seu envolvimento com outra entidade.

Uma entidade com poderes para tomada de decisões deve avaliar se é um agente ou um principal. Uma entidade deve também determinar se outra entidade com poderes para tomada de decisões está a atuar como um agente da entidade. Um agente é uma parte com o intuito de atuar em nome e em benefício de outra parte ou partes e desta forma não controla a outra entidade quando exerce os seus poderes. Assim, por vezes, o poder do principal pode estar delegado e exercível por um terceiro, o agente, mas por nome e contado principal.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizados os seguintes procedimentos de consolidação:

 Agregação de itens idênticos de ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa do Município de Santa Maria da Feira e das entidades controladas.



- Das entidades que pertencem ao Grupo Municipal de Santa Maria da Feira, apenas o Município de Santa Maria da Feira utiliza o SNC-AP, sendo que as restantes entidades preparam as demonstrações financeiras no quadro do SNC aplicável às entidades em geral. Por esse motivo, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, procedeu-se à reclassificação das contas de SNC para o SNC-AP.
- Compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da Município de Santa Maria da Feira em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido em cada uma das entidades controladas.
- Eliminação da totalidade os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Município de Santa Maria da Feira.

Os ativos líquidos das entidades controladas atribuíveis às partes de capital detidas por outras entidades ao Grupo Municipal de Santa Maria da Feira são inscritas no Balanço na rubrica de Interesses que não controlam.

Os interesses detidos por outras entidades ao Grupo Município de Santa Maria da Feira sobre o resultado líquido das entidades controladas são identificados e ajustados por dedução ao resultado atribuível aos detentores do capital do Grupo Município e inscritos na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Interesses que não controlam.

Ativos intangíveis

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.



Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando as entidades incluídas no grupo autárquico controlam quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo. Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- For provável que fluirão para o Município de Santa Maria da Feira benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem;
- O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade. Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa



data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos. Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades. A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. É utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais. Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.



Custos de empréstimos obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pelo Município. Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período, com exceção daqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica. O Município de Santa Maria da Feira não capitalizou os juros, referentes aos empréstimos.

Investimentos financeiros

Ao abrigo da NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, o Município de Santa Maria da Feira passou a aplicar o método de equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influência significativa ou controlo.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada; participação em processos de decisão de políticas; transações materiais entre o investidor e a participada; intercâmbio de pessoal de gestão; ou prestação de informação técnica essencial.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento financeiro é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Imparidade de ativos

Em cada data de relato, uma entidade deve avaliar a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir



uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados. Esta análise inclui dados observáveis que chamam a atenção do detentor do ativo para os seguintes eventos de perda: a) significativa dificuldade financeira do devedor, b) quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização, c) o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria, d) tornese provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira, e) o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor, ou f) informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa por via de alterações nas condições económicas, locais ou setoriais adversas.

Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados "Perdas por imparidade em inventários" e "Reversões de perdas por imparidade em inventários". Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros. O grupo municipal reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.



Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis. Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração. Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2, para os bens adquiridos/inventariados no ano 2024.

Para os bens do ativo fixo tangível com data de aquisição anterior a 01/01/2020, foi aplicado o preâmbulo da Portaria 189/2015, tal como anteriormente referido. Seguindose a vida útil constante do CC2, para os imóveis classificados em Edifícios e Outras Construções e para os restantes ativos o CIBE.

Considerando o perímetro de consolidação definido pela Nova Lei das Finanças Locais, as Demonstrações Financeiras Consolidadas devem apresentar uma imagem



verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação, de acordo com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas tendo por base as demonstrações financeiras individuais da entidade consolidante e entidades participadas e consolidadas relativamente ao exercício económico de 2024.

Foi derrogada parte da norma de homogeneização dos procedimentos do cálculo das amortizações, as entidades do SEL realizaram as amortizações de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009, sendo o gasto de depreciação imputado numa base sistemática durante a vida útil de cada bem, enquanto o Município de Santa Maria da Feira realizou com base no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o Município não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

As imparidades para cobrança duvidosas foram constituídas de acordo com a mora a mais de 90 dias e a 100%.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu



controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município de Santa Maria da Feira não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Município de Santa Maria da Feira (entidade consolidante) goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS. O mesmo já não acontece com as entidades consolidadas, que nos termos do CIRC, estão sujeitas a tributação na matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, a uma taxa de 21% da matéria coletável



acrescida de 1,50% a título de Derrama.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontrase nos quadros seguintes.

Q3.1 – Ativos intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

		Início do p	eríodo			Final do p	eríodo	
Rubricas	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill	541,77€			541,77€	541,77€			541,77€
Projetos de desenvolvimento	810,12€	802,18€		7,94 €	810,12 €	802,18€		7,94€
Programas de computador e sistemas de informação	4.572.414,87€	4.479.463,32 €		92.951,55€	4.633.807,25 €	4.615.734,67€		18.072,58€
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	24.333.729,59€	4.632.112,47 €		19.701.617,12 €	25.335.488,42 €	5.190.818,92€		20.144.669,50€
Ativos intangíveis em curso	1.531.928,67€			1.531.928,67 €	893.451,01€			893.451,01€
Total	30.439.425,02€	9.112.377,97 €		21.327.047,05 €	30.864.098,57 €	9.807.355,77€		21.056.742,80 €

A rubrica Outros engloba os contratos de comodato que são registados como ativos intangíveis e amortizados, conforme prazo dos mesmos. Encontram-se registados como Ativos Intangíveis os seguintes elementos:

- Edifício Multiusos 1ª e 2 fase de Argoncilhe Contrato de comodato por 20 anos;
- Parque de Estacionamento de apoio às Pedreiras de Lourosa Contrato de comodato;
- Requalificação da Quinta do Castelo Contrato de comodato por 20 anos;
- Europarque Contrato de concessão por 50 anos;
- Diversos terrenos Contratos de comodato;
- Castelo de Santa Maria da Feira Segundo Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, a gestão patrimonial é de 50 anos e o Auto de Efetivação da Transferência foi assinado a 16 de novembro de 2022, em que o respetivo auto não atribui valor ao direito de utilização.



Q3.2 – Ativos intangíveis – Quantia escriturada e variações do período

	Quantia				Variações				
Rubricas	Escriturada Inicial	Adições	Transf. Internas	Revaloriz		Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
ATIVOS INTANGÍVEIS									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill	541,77€								541,77€
Projetos de desenvolvimento	7,94 €								7,94€
Programas de computador e sistemas de informação	92.951,55 €	61.392,38€					-136.271,35 €	E	18.072,58€
Propriedade industrial e intelectual									
Outros	19.701.617,12 €	44.989,65€	956.769,18 €				-558.706,45 €	Ē	20.144.669,50€
Ativos intangíveis em curso	1.531.928,67€	86.310,67€	-724.788,33 €						893.451,01€
Total	21.327.047,05 €	192.692,70 €	231.980,85 €	- €	- €	-€	-694.977,80 €	- €	21.056.742,80 €

Q3.2A – Ativos intangíveis – Adições

					Adições				
Rubricas	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação		61.392,38€							61.392,38€
Propriedade industrial e intelectual									- €
Outros		44.989,65€		956.769,18€					1.001.758,83€
Ativos intangíveis em curso	724.788,33 €	86.310,67€							811.099,00€
Total	724.788,33 €	192.692,70€		956.769,18€					1.874.250,21€

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Como já foi referido, não foi possível aplicar a NCP 4 às concessões da Indaqua Feira, E-Redes (anteriormente EDP Distribuição) e P-Parques, devido à falta de informação precisa, fiável e detalhada por parte das concessionárias.

Conforme estabelecido na Orientação Técnica n.º 1 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), a ausência de dados completos sobre os ativos afetos às concessões, as dificuldades na identificação e mensuração dos mesmos e as incertezas associadas à quantificação de eventuais passivos financeiros e indemnizações impedem o seu reconhecimento integral nas demonstrações financeiras municipais.

Não obstante, o Município assegura a divulgação da informação relevante no Anexo às Demonstrações Financeiras, nos termos da NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, garantindo a transparência sobre os contratos de concessão e os riscos associados.



Para poder efetuar os registos contabilísticos referentes às concessões, o Município necessita de informação detalhada por bem/ativo acerca do montante incluído no Ativo intangível das concessionárias. Esta análise implica uma associação rigorosa das fichas do imobilizado cadastrado entre o existente no Município e o das concessionárias, criação de fichas por tipologia do bem/equipamento e (re)avaliação das vidas úteis, o que requer uma comunicação regular, tempestiva e rigorosa entre as partes.

Aquando do registo inicial, deverá ser movimentada a conta 43 – Ativo fixo tangível, de forma a refletir os novos bens incluídos na concessão, por contrapartida da 56 – Resultados Transitados com a respetiva reexpressão. levando também em linha de conta o correspondente recálculo das depreciações, nos termos já descritos anteriormente.

Pelo exposto, fomos obrigados a derrogar a norma NCP4 no presente exercício, sendo certo que esta análise é extremamente complexa e exige uma adaptação e concertação dos procedimentos entre concessionária e concedente, tendo por base uma comunicação regular e rigorosa.

O Município de Santa Maria da Feira detém três contratos de concessão, sendo concedente dos seguintes contratos:

Q4.1 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de	Valor do contrato (valor pago pela	Notas	Pagamento ao concessionário			
Acordos de concessão de serviço	Concessionario	Ativo de concessão	concessão	concessão)	itotas			Anos futuros	
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Municipio de Santa Martia da Feira	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A	Rede de distribuição baixa tensão	20 anos	53.333.366,95 €	1)	- €	-€	- 1	
Exploração e gestão conjunta dos serviços públicos de tratamento e distribuição de água para consumo público e da recolha, tratamento e rejeição de efluentes no concelho de Santa Maria da Feira; Realização de todas as obras necessárias à execução do plano de investimento;	Indaqua Feira Indústria Águas de Santa Maria da Feira, SA	Concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e saneamento	50 anos	12.469.947,43 €		196.767,90 €	-€	- €	
Concessão de exploração do estacionamento público de superfície de duração limitada e utilização onerosa na Zona A e de exploração do	P. Parques - Exploração e Gestão de	Estacionamento público de superficie na Zona A, correspondendo à Zona Central da Cidade de Santa Maria da Feira e utilização onerosa	20 anos	2.606.000,00 €			-€	- 1	
Estacionamento.		Parque de Estacionamento subterrâneo de utilização pública para veículos ligeiros, contituidos pelas frações FC e FR	30 anos				- €	- (

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. O Município utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.



Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis, é a seguinte:

Q5.1 – Ativos fixos tangíveis-Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

		Início do pe	ríodo			Final do pe	ríodo	
Rubricas	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	7.810.101,41€			7.810.101,41 €	8.158.454,02 €			8.158.454,02€
Edifícios e outras construções	1.846.359,33€	1.134.168,59€		712.190,74 €	1.895.023,44 €	1.259.441,02€		635.582,42 €
Infraestruturas	165.362.238,69€	87.346.170,00€		78.016.068,69€	176.585.359,78 €	93.435.956,06€		83.149.403,72 €
Património histórico, artístico e cultural	1.151.373,44 €	39.065,52€		1.112.307,92 €	1.193.535,09 €	31.124,41€		1.162.410,68€
Outros	105.791,30€	42.316,47 €		63.474,83 €	105.791,30 €	52.895,60€		52.895,70€
Bens de domínio público em curso	23.589.828,47€			23.589.828,47 €	22.599.763,77 €			22.599.763,77€
Total	199.865.692,64 €	88.561.720,58 €		111.303.972,06 €	210.537.927,40 €	94.779.417,09€		115.758.510,31 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	53.288.507,58€			53.288.507,58€	54.704.069,33 €			54.704.069,33€
Edifícios e outras construções	152.417.067,51€	46.133.538,73€		106.283.528,78 €	161.129.282,96 €	49.460.996,39€		111.668.286,57€
Equipamento básico	14.082.754,52€	10.875.255,59€		3.207.498,93 €	14.828.322,66 €	11.673.624,91€		3.154.697,75€
Equipamento de transporte	5.201.924,94€	4.156.836,48€		1.045.088,46 €	5.902.614,95 €	4.705.833,86€		1.196.781,09€
Equipamento administrativo	8.703.285,17€	7.690.559,06 €		1.012.726,11 €	8.972.435,58 €	7.959.538,96€		1.012.896,62€
Equipamentos biológicos	338.769,14€	223.086,28€		115.682,86 €	377.063,91 €	231.433,36€		145.630,55€
Outros	3.756.019,62€	3.277.311,98€		478.707,64 €	3.999.097,25 €	3.422.641,37€		576.455,88€
Ativos fixos tangíveis em curso	1.997.656,66€			1.997.656,66€	3.320.596,23€			3.320.596,23€
Total	239.785.985,14€	72.356.588,12 €	-€ 1	167.429.397,02 €	253.233.482,87 €	77.454.068,85 €	- €	175.779.414,02 €
Total	439.651.677,78€	160.918.308,70€	-€2	78.733.369,08€	463.771.410,27€	172.233.485,94€	-€	291.537.924,33€

Durante o ano 2024, foram realizados os seguintes movimentos:

Q5.2- Ativos fixos tangíveis-quantia escriturada e variações do período

					Variações				
Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período		Quantia Escriturada Final
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO, PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL									
Terrenos e recursos naturais	7.810.101,41€	443.352,61 €	-95.000,00€						8.158.454,02 €
Edifícios e outras construções	712.190,74€	48.664,11 €					-125.272,43 €		635.582,42 €
Infraestruturas	78.016.068,69€	1.056.748,44 €	10.166.372,65€				-6.089.786,06€		83.149.403,72 €
Património histórico, artístico e cultural	1.112.307,92€	42.161,65 €					7.941,11€		1.162.410,68 €
Equipamento militar de segurança e defesa									
Outros	63.474,83€						-10.579,13€		52.895,70 €
Bens de domínio público em curso	23.589.828,47€	11.888.390,94 €	-12.878.455,64€						22.599.763,77 €
	111.303.972,06€	13.479.317,75€	-2.807.082,99€				-6.217.696,51€		115.758.510,31 €
ATIVOS FIXOS EM CONCESSÃO									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS									
Terrenos e recursos naturais	53.288.507,58€	1.489.919,00 €	95.000,00€					-169.357,25€	54.704.069,33 €
Edifícios e outras construções	106.283.528,78€	1.400.997,93 €	7.311.217,19€				-3.327.457,33 €		111.668.286,57 €
Equipamento básico	3.207.498,93€	734.778,73 €	40.810,00€				-828.389,91 €		3.154.697,75 €
Equipamento de transporte	1.045.088,46 €	743.136,53 €					-591.443,90 €		1.196.781,09 €
Equipamento administrativo	1.012.726,11€	346.274,44 €					-343.640,71€	-2.463,22€	1.012.896,62 €
Equipamentos biológicos	115.682,86€								145631
Outros	478.707,64€	245.329,96 €					-147.581,72 €		576.455,88 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1.997.656,66€	6.260.480,10 €	-4.937.540,53€						3.320.596,23 €
	167.429.397,02€	11.275.479,95€	2.509.486,66€				-5.258.733,01€	-176.216,60€	175.779.414,02 €
Total	278.733.369,08 €	24.754.797,70€	-297.596,33 €				-11.476.429,52 €	-176.216,60€	291.537.924,33 €

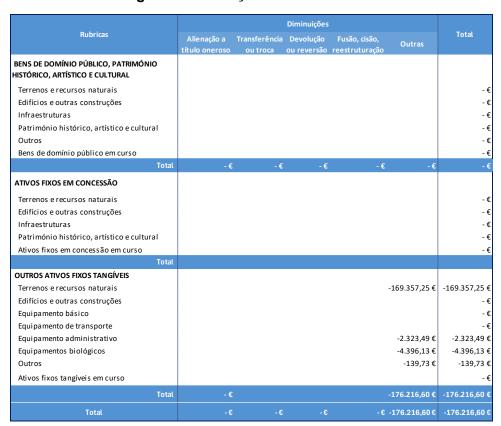


Q5.2A – Ativos fixos tangíveis-Adições

					Adições						
Rubricas				Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação		Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		443.352.61 €		-95.000,00€							348.352,61
Edifícios e outras construções		48.664,11 €		,							48.664,11
Infraestruturas		1.056.748,44 €		10.166.372,65 €							11.223.121,09
Património histórico, artístico e cultural		42.161,65 €									42.161,65
Equipamento militar de segurança e defesa		,,,,,									,
Outros											
Bens de domínio público em curso		11.888.390,94 €									-990.064,70
Total	-€	13.479.317,75€	- (-2.807.082,99€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	10.672.234,76
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Total											
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		1.489.919,00€		95.000,00€							1.584.919,00
Edifícios e outras construções		1.400.997,93€		7.311.217,19€							8.712.215,12 €
Equipamento básico		734.778,73€		40.810,00€							775.588,73 €
Equipamento de transporte		743.136,53 €									743.136,53 €
Equipamento administrativo		346.274,44 €									346.274,44 €
Equipamentos biológicos		54.563,26€									54.563,26 €
Outros		245.329,96 €									245.329,96 €
Ativos fixos tangíveis em curso		6.260.480,10€		-4.937.540,50 €							1.322.939,60 €
Total	-€	11.275.479,95€		2.509.486,69€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	13.784.966,64
Total		24.754.797,70€		-297.596,30€		- 6					24.457.201,40

O ano de 2024 pautou-se por um grande investimento a diversos níveis.

Q5.2B - Ativos fixos tangíveis-Diminuições





Encontram-se registados em ativos fixos tangíveis os contratos de comodato e de direitos de superfície (sem obtenção de rendimento, ou cujo rendimento é extremamente residual), sendo certo que o controlo dos mesmos ainda se encontra no domínio do Município. Estes contratos dizem respeito a protocolos realizados com diversas entidades cuja finalidade é diversificada.

Nota 6 - Locações

O Grupo Municipal não detém contratos de locação financeira.

6.2 Locações operacionais

		Pagar Períod		uados acumulado: Acumula		Futuros pag		Saldo do		Valor present
Locações operacionais	Valor do contrato			Pagamentos			Entre 1 e 5 Superior		Total	dos futu
Renting Viaturas	162.611,51 €	mínimos 38.915,44 €	contigentes	mínimos 114.035,35 €	contigentes	48.576,16 €	anos a 5 anos	-€	162.611,51 €	pagame
Renting de Veículos Elétricos com postos de Carregamento	46.478,65 €	11.915.15 €		36.767.93 €		9.710,72 €		-€	46.478,65 €	
Renting de veículos elétricos com postos de carregamento	46.478,65 €	12.041,53 €		34.785,30 €		11.693,35 €		-€	46.478,65 €	
Locação de veículo para transporte de crianças para refeição escolar	36.068,93 €	23.202,24 €		36.068,93 €				-€	36.068,93 €	
Locação de veículos para circuitos especiais de transportes escolares - ano escolar 2023/2024 (antigos Lotes 2,4,7,8,10,11,14 e 20)	423.147,65 €	286.066,46 €		333.841,19€				89.306,46 €	333.841,19 €	
Locação de veículos para circuitos especiais de transportes escolares - ano escolar 2023/2024 - Lote 19	41.965,51 €	30.007,60 €		37.453,09 €				4.512,42 €	37.453,09 €	
Locação de veículos para circuitos especiais de transportes escolares - ano escolar 2023/2024	110.212,44 €	78.807,82 €		97.769,10€				12.443,34 €	97.769,10 €	
Locação de veículos para circuitos especiais de transportes escolares - ano escolar 2023/2024 - Lote 15,16 e 21	94.932,57 €	72.985,77 €		81.152,01 €				13.780,56 €	81.152,01 €	
Locação de veículos para circuitos especiais de transportes escolares - ano escolar 2023/2024 (antigos lotes 3 e 12)	57.755,58 €	24.818,32 €		27.302,43 €				30.453,15 €	27.302,43 €	
Locação de veículos para circuitos especiais de transportes escolares - ano escolar 2023/2024	147.475,68 €	87.216,80 €		113.381,84€				34.093,84 €	113.381,84 €	
ocação de veículos para circuitos especiais de transportes escolares - ano escolar 2023/2024.	239.588,83 €	181.942,48 €		222.829,22 €				16.759,61 €	222.829,22 €	
Renting de viaturas_lote 2	101.910,72 €	25.477,68 €		80.679,35 €		21.231,37 €		-€	101.910,72 €	
Horas de Máquina com Operador para o ano 2023	78.466,35 €	14.389,18 €		78.466,35 €				-€	78.466,35 €	
Locação de autocarros para diversos projetos do Município	226.734,00 €	114.150,82 €		114.150,82 €		112.583,18 €		- €	226.734,00€	
Locação de Equipamentos de Desobstrução de Coletores com Operador para o Ano 2024	53.769,45 €	36.563,28 €		36.563,28 €		17.206,17 €		- €	53.769,45 €	
Horas de Máquina com Operador para o Ano de 2024	467.338,50 €	235.797,15 €		235.797,15€		231.541,35 €		- €	467.338,50€	
Serviços de táxis para as Unidades de Saúde de SMF	99.004,01 €	23.849,85 €		23.849,85 €		75.154,16 €		-€	99.004,01 €	
Serviços de táxis para as Unidades de Saúde de SMF	78.440,00 €	27.786,58 €		27.786,58€		50.653,42 €		-€	78.440,00 €	
Locação de veículo para transporte de crianças para refeição escolar	42.397,92 €	10.387,48 €		10.387,48 €		32.010,44 €		-€	42.397,92 €	
Serviços de transportes de alunos c/mobilidade reduzida residentes, integrados em estabelecimentos de ensino de outros concelhos - Ano Letivo 24/25	269.770,46 €	23.549,12 €		23.549,12€		246.221,34 €		- €	269.770,46 €	
Serviços de táxis para as Unidades de Saúde de SMF	47.700,00€	7.241,46 €		7.241,46€		40.458,54 €		-€	47.700,00 €	
Serviços de transportes de alunos c/mobilidade reduzida residentes, integrados em estabelecimentos de ensino de outros concelhos - Ano Letivo 24/25	47.121,24 €	9.373,58 €		9.373,58€		31.414,16 €	6.333,50 €	- €	47.121,24€	
Locação de veículos para circuitos especiais de transportes escolares - ano escolar 2024/2025	42.586,56 €	1.272,00 €		1.272,00€		41.314,56 €		-€	42.586,56 €	
ocação de veículos para circuitos especiais de transportes escolares - ano escolar 2024/2025.	88.722,00 €	7.155,00 €		7.155,00€		59.148,00 €	22.419,00€	-€	88.722,00€	
ocação de veículos para circuitos especiais de transportes escolares - ano escolar 2024/2025.	223.096,40 €	16.659,09 €		16.659,09€		148.730,94 €	57.706,37 €	-€	223.096,40 €	
ocação de veículos para circuitos especiais de transportes escolares - ano escolar 2024/2025.	42.400,01€					42.400,01 €		-€	42.400,01€	
Renting (12 de agosto de 2022), referente a uma viatura elétrica de passageiros									8.740,57 €	
TOTAL	3.316.173,62 €	1.401.571,88 €		1.808.317,51 €		1.220.047,87 €	86.458,87 € - €	201.349,38 €	3.123.564,81 €	

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

ONGO	Entidade	Capital		Pagame	entos de anos an	teriores	Pa	gamentos do an	0	Saldo em 1 de	
ם פֿ	Littidade	Contratado	Utilizado	Amortização		Total	Amortização ¹		Total	janeiro	dezembro
MEDIO AZO	Não Isentos										
	Sub- Total	14.865.395,95€	14.150.031,50€	10.919.786,68€	2.456.720,58 €	13.376.507,26 €	1.430.355,37€	158.951,37€	1.589.306,74 €	3.540.412,94€	2.110.057,57 €
2 X	Isentos										
9	Sub-Total	25.071.102,30€	24.454.153,23€	20.882.819,71 €	3.026.382,20 €	23.909.201,91€	2.395.065,41€	104.667,43 € 2	2.499.732,84 €	3.571.211,60€	1.176.146,19 €
EMPRES	TOTAL	39.936.498,25 €	38.604.184,73€	31.802.606,39 €	5.483.102,78 €	37.285.709,17 €	3.825.420,78 €	263.618,80 € 4	.089.039,58 €	7.111.624,54 €	3.286.203,76 €



Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Q8.2 - Propriedades de investimento - Modelo do custo

	Quantia			Variaçõ	es (modelo d	o custo)			Quantia	Gastos do exercício	Rendimentos do exercício	
Rubricas	Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas à entidade	Depreciações do período			Diferenças cambiais	Diminuições	escriturada final		Rendas	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	318.325,47€								318.325,47 €			
Edifícios e outras construções	296.208,59€			10.820,62€					285.387,97 €		70.988,74 €	:
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimentos em curso												
TOTAL	614.534,06 €			10.820,62€					603.713,44 €		70.988,74 €	

As únicas variações relacionadas com Propriedade de Investimento referem-se a ativos do Município e estão relacionadas com as depreciações destes ativos, conforme o período de vida útil esperado e constante no Classificador Complementar 2.

Estão registados como propriedades de investimento, as Casa dos Magistrados 1, 2, 3 e 4, as infraestruturas que se encontra no Largo Gaspar Moreira, os terrenos que se encontram na Bolsa de Terras e o arrendamento rural entre outras.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Neste mapa procedemos ao registo das perdas por imparidades e reversões realizadas ao longo do ano de 2024.

Q9.1 – Imparidade de ativos

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade	acumulada	Quantia
			Aumento	Reversão	recuperável
Clientes, contribuintes e utentes e Outros devedores	Ativo Gerador de Caixa	2.864.736,37 €	66.058,79€	182.439,29€	2.748.355,87€
TOTAL		2.864.736,37 €	66.058,79€	182.439,29 €	2.748.355,87 €

Para o cálculo das imparidades foram consideradas as dívidas em atraso ao Município, a mais de 90 dias, e foi considerado como imparidade o valor escriturado a 100%.



Continuamos a não considerar imparidade o capital da Sociedade da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM SA, devido ao potencial de não existir incumprimento por parte da participada, quer por se tratar de uma empresa Municipal, controlada a 99,52% pelo Município, quer pelos procedimentos realizados para o pagamento da dívida.

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2024 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Q10.1 - Inventários

Descrição	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	65.360,12€	-€	65.360,12€
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	414.223,11 €	-€	414.223,11€
Produtos acabados e intermédios	- €	-€	-€
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	-€	-€
Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	-€
Total	479.583,23€	0,00€	479.583,23€

No quadro infra podemos verificar os movimentos ocorridos durante o exercício de 2024, referente aos consumos relacionados essencialmente com as matérias-primas, subsidiárias e de consumo.

Q10.2 - Inventários: movimentos do período

			Movimentos do período						
Rubrica	Quantia escriturada inicial	Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	Quantia escriturada final
Mercadorias	5.089.739,96 €	81.568,43 €	119.912,14€	- €	- €	- €	4.986.036,13 €	- €	65.360,12 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	439.916,31€	1.472.587,34€	1.442.928,04€	- €	- €	- €	56.019,14€	666,64€	414.223,11 €
Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	5.529.656,27 €	1.554.155,77 €	1.562.840,18 €				5.042.055,27 €	666,64 €	479.583,23 €



Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Santa Maria da Feira quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 1.524.517,60€, que se estima ser suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao grupo municipal.

Não foram constituídas provisões para outros processos judiciais em curso, nomeadamente interpostos por terceiros ao Município de Santa Maria da Feira, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Q15.1 – Provisões

			Aumentos						
Rubricas	Quantia Escriturada Inicial		Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	Quantia escriturada final
Processos judiciais em curso	1.016.493,71€	681.345,15 €			681.345,15€		173.321,26 €	173.321,26€	1.524.517,60€
Total	1.016.493,71€	681.345,15€		- (€ 681.345,15€		173.321,26 €	173.321,26€	1.524.517,60 €

Os processos encontram-se devidamente identificados no mapa infra:

Processo n.º	Valor reclamado 2024	Valor reclamado 2023	Variação
661/17.1BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	30.588.62 €	30.588,62 €	- €
1286/17.7 BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	56.593,00 €	56.593,00 €	- 6
131/19.3BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	11.196,59 €	11.196,59 €	- 6
315/19.4BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	7.500,00 €	7.500,00 €	- €
425/19.8BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro		5.919,04 €	-5.919,04 €
189/20.2BEAVFR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro		89.439,00 €	-89.439,00
577/20.4BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	233.593,46 €	233.593,46 €	- 6
744/20.0BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	11.568,59 €	11.568,59€	- €
749/20.0BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro		7.996,13 €	-7.996,13 €
842/20.0BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	19.035,47 €	19.035,47 €	- €
827/21.0BEAVR-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	150.000,00 €	150.000,00€	- 6
874/21.1BEAVR-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	31.910,00 €	31.910,00€	- 6
610/22.5BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	31.052,05 €	31.052,05€	- 6
2084/22.1BEPRT - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	124.669,16 €	183.312,22€	-58.643,06 €
2543/22.6T8VFR - Tribunal Comarca Aveiro - 1º Juízo Cível de Santa Maria da Feira - 24/24.2BEAVR - Tribunal Adm. e Fiscal de Aveiro (novo processo)	38.184,60 €	38.184,60 €	- 6
2561/22.4T8VFR - Tribunal Comarca Aveiro - 3º Juízo Cível de S. M. da Feira	26.500,00 €	26.500,00€	- 6
125808/23.9YIPRT-Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro		5.634,03 €	-5.634,03 €
72/23.0BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	19.320,52 €	19.320,52 €	- 6
805/23.4BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	5.690,00 €	11.380,00€	-5.690,00 €
2639/23.7T8VFR - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo do Trabalho de Santa Maria da Feira	15.300,00 €	15.300,00€	- 6
277/23.3BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	18.912,74 €		18.912,74
Proc.CO187.2021-s005185-202201-ARHN.DHF – APA	24.000,00 €	24.000,00€	- 6
197/24.2BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	15.635,41 €		15.635,41
97/24.8BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	637.896,27 €		637.896,27
561/24.9BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	8.900,73 €		8.900,73
Sinistro automovel - Instalações Feira Viva	5.204,13 €		5.204,13 €
Total	1.523.251,34 €	1.010.023,32 €	513.228,02
Aumentos no ano		686.549,28 €	
Diminuições no ano		-173.321,26 €	



Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

Não foram verificados acontecimentos após data de relato que possam refletir ajustamentos materialmente relevantes, ou que possam influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Durante o ano económico de 2024 foi efetuado o pagamento da quota à entidade Energaia, no montante de 42.332,00 €, conforme art. 26 alinea 1 dos Estatutos.

Nota 23 - Outras divulgações

De forma a explicitar alguns movimentos ocorridos durante o ano de 2024, adicionamos mapas de forma a garantir transparência e uma compreensão mais apurada dos eventos ocorridos durante o ano de 2024.

23.1 Remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial:

Remunerações atribuídas em 2024	NIPC	Valor
Município de Santa Maria da Feira		
Órgão Executivo		374.517,88€
Órgão de Fiscalização (G. Castro, R. Silva, A. Dias & F.Amorim, Sroc, LI	DA)	15.498,00€
Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.	505 520 151	
Órgão Executivo		- €
Órgão de Fiscalização (Ângelo Couto & Carlos Ribeiro SROC)		5.358,50€
Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira E.M, S.A.		
Órgão Executivo		21.286,38€
Órgão de Fiscalização (António Magalhães & Carlos Santos)		3.690,00€
Energaia-Agencia de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto	504 454 536	
Órgão Executivo		- €
Órgão de Fiscalização (Paula Saraiva & Manuel Pereira, SROC)		- €

A Energaia – Agência de Energia do Sul da área Metropolitana do Porto, apesar de termos enviado emails a solicitar informação, não prestou qualquer esclarecimento.



23.2 Outros Ativos Correntes e Não Correntes e Passivos Correntes e Não Correntes

23.2.1 - Outros Ativos Correntes

Outras ativos correntes	2024	2023
Clientes, contribuintes e utentes	2.202.889,12€	1.257.415,21€
Estado e outros entes públicos	69.669,77€	100.089,31€
Outros contas a receber	26.780.397,25€	26.543.614,72 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	4.104.012,30 €	130.379,89€
Diferimentos	416.451,64€	427.591,34€
Saldos a receber	33.573.420,08€	28.459.090,47€

23.2.2 - Outros Passivos Correntes

Outras Passivos correntes	2024	2023
Fornecedores c/c	3.059.522,16€	2.578.539,25 €
Adiantamento a clientes	102.900,00€	8.900,00 €
Estado e outros entes públicos	887.855,80€	646.495,54 €
Credores por subsidios não reembolsaveis	154.755,79€	9.010,97 €
Financiamentos Obtidos	1.039.791,87€	2.150.447,54 €
Fornecedores de investimento	141.903,71€	136.766,35 €
Outros contas a pagar	7.086.046,27€	5.420.915,55€
Diferimentos	512.620,18€	318.178,33 €
Saldos a pagar	12.985.395,78€	11.269.253,53€

23.3 Rendimentos

Descrição	2024	2023	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas	39.869.940,09 €	38.258.229,27€	36.499.009,84 €	36.700.719,03 €
Vendas	7.624.589,26 €	140.108,80€	5.694.686,02 €	2.049.826,68€
Prestação serviços e concessões	6.730.714,69 €	12.888.351,80€	5.757.615,22€	5.217.500,15 €
Trabalhos para a própria entidade	832.814,20 €	778.298,71€	1.585.986,08€	1.487.706,77€
Transferências e subsidios correntes obtidas	44.527.271,03€	38.322.648,82€	32.581.791,10 €	24.441.213,76 €
Reversões	659.188,17€	168.384,94€	533.747,13 €	602.759,50 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	- 907,14 €	- 12.296,23€		8.403,23 €
Outros rendimentos	11.117.455,93 €	11.920.534,27€	9.609.894,03 €	7.231.466,32 €
Juros e rendimentos similares obtidos	1.111.275,03€	558.974,82€	63.079,15€	17.903,41€
TOTAL	112.472.341,26€	103.025.258,20€	92.325.808,57€	77.757.498,85€



23.4 Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	2024	2023
Subcontratos e parcerias	20.130.811,72€	15.953.964,42 €
Trabalhos especializados	5.692.620,58€	4.250.557,63 €
Publicidade, comunicação e imagem	426.488,54€	393.964,99 €
Vigilância e segurança	1.646.379,17€	705.217,38 €
Honorários	205.327,81€	340.587,56 €
Comissões	894.082,06 €	811.429,20 €
Conservação e reparação	1.434.659,39 €	1.312.649,77 €
Gastos de financiamento	18.498,36 €	13.458,43 €
Outros	46.212,51€	62.982,89 €
Outros serviços especializados	646,66€	492,00€
Peças, ferramentas e utensilios de desgaste rápido	499.577,33 €	363.283,77 €
Livros e documentos técnicos	997,25€	578,88 €
Material de escritório	191.270,50€	90.335,08 €
Artigos para oferta	207.747,01€	128.544,40 €
Material de educação, cultura e recreio	72.278,69€	72.388,06 €
Artigos de higinene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	50.290,92 €	39.300,64 €
Medicamentos e artigos para a saúde	- €	- €
Outros materiais diversos de consumo	188.285,59€	217.645,80 €
Eletricidade	2.750.311,94€	712.279,94 €
Combustiveis e lubrificantes	440.093,68€	51.291,74 €
Água	817.593,07 €	687.774,99 €
Gás	254.642,46 €	413.221,77 €
Deslocações e estadas	172.437,88€	164.184,03 €
Transportes de pessoal	24.196,11 €	606,59€
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	7.473,06 €	5.420,98 €
Rendas e alugueres	3.177.724,38 €	2.376.124,38 €
Comunicação	186.323,85 €	192.748,67 €
Seguros	336.269,54€	239.441,46 €
Royalties	45.350,34 €	25.844,31 €
Contencioso e notariado	2.152,00€	2.192,24 €
Despesas de representação dos serviços	102.149,05 €	82.526,45 €
Limpeza, higiene e conforto	1.343.820,88€	425.587,96 €
Outos serviços	2.022.959,37 €	1.582.105,51€
TOTAL	43.389.671,70€	31.718.731,92€



23.5 Gastos com Pessoal

Gastos com Pessoal	2024	2023
Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	359.772,62 €	384.853,81 €
Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	5.165,01 €	21.286,38 €
Remunerações do pessoal	25.183.578,85 €	22.702.507,84 €
Benefícios pós-emprego	- €	21,68 €
Indemnizações	44.300,43 €	3.714,22 €
Encargos sobre remunerações	6.599.394,77 €	5.199.645,75 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	325.547,64 €	223.484,47 €
Gastos de ação social	- €	973.448,13 €
Outros gastos com o pessoal	176.762,52 €	39.212,66 €
Outros encargos sociais	748.878,29 €	728.622,52 €
Total	33.443.400,13€	30.276.797,46€

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 1533 no ano de 2024, distribuídas da seguinte forma: 1407 no Município, 120 na FeiraViva Cultura e Desporto e 6 na STSMF.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Santa Maria da Feira ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.



ANEXOS DOCUMENTAIS

DAS

CONTAS CONSOLIDADAS



BALANÇO CONSOLIDADO

Referênciação das Contas	Rubricas	Notas 2024	2023
	ATIVO		
	ATIVO NÃO CORRENTE	316.908.450,55€	304.364.627,06 €
=43+453+4553-4593-45953	Ativos fixos tangíveis	291.392.293,78€	278.617.686,22€
=42+452+4552-4592-45952	Propriedades de investimento	603.713,44€	614.534,06€
=44+454+4554-4594-45954	Ativos intangíveis	21.056.742,80€	21.327.047,05€
=436-43816	Ativos biológicos	145.630,55€	115.682,87€
=4111+4112+4121+4122+4131+4132+4141+4511+45511-	Participações financeiras	3.673.798,27 €	3.675.205,41 €
418-4191-45911-459511 =21	Clientes, contribuintes e utentes	4.952,17€	5.261,49 €
=278622-27953+4113+4123+4133+4142+415-4192-			
4193+4512+45512-45912-459512 =27012+27812+27822+2789112+2789192-27912-27932-	Outros ativos financeiros	11.812,39 €	•
27942-27992	Outras contas a receber	19.507,15 €	
=2741	Ativos por impostos Diferidos	-€	-€
22. 22. 24. 25. 25. 204. 2024	ATIVO CORRENTE	92.832.173,50 €	
=32+33+34+35+36+391-3991 =201+205	Inventários Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	479.583,23 € 4.104.012,30 €	
=2111+212+21311+21321+21331+21341+21391+21411+214 21+21491+215+21611+21621+21631-21911-21921-21931	Clientes, contribuintes e utentes	2.202.889,12 €	1.252.153,72 €
=2414+2417+24191+242+2433+24342+243492+2436+244+2 45+246+249	Estado e outros entes públicos	69.669,77 €	100.089,31 €
=2081+228+232+23802+23812+23822+27011+2713+2720+2 721+2772+27811+27821+2789111+2789191-229-239-27911-	Outras contas a receber	26.780.397,25 €	26.543.614,72 €
2792-27931-27941-27991-2796 =28111+28191	Diferimentos	416.451,64€	427.591,34 €
=11+12+13	Caixa e depósitos		427.591,54 € 65.023.826,68 €
-111213	·		
	TOTAL DO ATIVO	409.740.624,05 €	403.371.938,99 €
	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	389.164.758,56 €	377.142.883,15€
=51	Património/Capital	88.892.127,70€	88.792.730,70€
=53	Outros Instrumentos de Capital Próprio	- €	- €
=55	Reservas	10.063.183,37€	9.397.890,49 €
=56	Resultados transitados	185.009.997,36 €	172.589.844,85 €
=57	Ajustamentos em ativos financeiros	-10.641,74€	-10.141,65 €
=58	Excedentes de revalorização	61.298,26€	108.286,63 €
=59	Outras variações no património líquido	99.651.611,60€	93.198.267,74€
=818	Resultado líqui do do período	5.461.302,87€	13.030.184,85 €
	Interesses que não controlam	35.879,14€	35.819,54€
	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO	389.164.758,56 €	377.142.883,15 €
	PASSIVO		
	PASSIVO NÃO CORRENTE	7.590.469,71€	14.959.802,31 €
=29	Provisões	1.524.517,60 €	1.011.289,58 €
=20422+251122+2513122+2513222+2513322+2513422+251			
3522+2513622+2513722+2513822+2513922+25222+253122 +253222+25422+255122+255922+25622+25922+27022	Financiamentos obtidos	2.246.411,89 €	4.961.177,00 €
=27112+27162	Fornecedores de investimentos	- €	- €
=2742	Passivos por impostos diferidos	- €	- €
=237+27832+2789212+2789292+27712	Outras contas a pagar	3.605.563,77€	3.325.419,58 €
2821+28221+28231+28232+282391+2824011+2824021+282 4031+2824041+2824051+2824061+2824071+2824081+2824		213.976,45 €	
091+2824991+28291	PASSANG GODDENGE		44.050-000
	PASSIVO CORRENTE		11.269.253,53 €
=202+206	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	154.755,79 €	
=2211+222+225+2261	Fornecedores	3.059.522,16 €	
=218+276 =2414+2417+2419+242+2433+24342+243492+2436+244+24	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	102.900,00€	8.900,00€
5+246+249	Estado e outros entes públicos	887.855,80 €	646.495,54 €
=2041+20421+25111+251121+2512+251311+2513121+2513 21+2513221+251331+2513321+251341+2513421+251351+2 513521+251361+2513621+251371+2513721+251381+25138 21+251391+2513921+251272521+25311+253121+25321+2 53221+2541+25421+25521+255121+25591+255921+2561+2	Financiamentos obtidos	1.039.791,87 €	2.150.447,54 €
5621+2591+25921+27021 =27111+2712+27161	Fornecedores de investimentos	141.903,71€	136.766,35 €
=2082+231+23801+23811+23821+2722+275+27831+2784+2	Outras contas a pagar	7.086.046,27 €	
785+2789211+2789291+27711 = 2821+28221+28231+28231+282391+2824011+2824021+28 24031+2824041+2824051+2824061+2824071+2824081+282 40031+2824041+2824051+2824051+2824071+2824081+282 40031+2824081+2824051	Diferimentos	512.620,18 €	318.178,33 €
4091+2824991+28291	TOTAL PASSING	20. 575.865.40.6	26 220 0FF 94 C
	TOTAL PATRIMÓNIO I ÍOLIDO E PASSIVO	20.575.865,49 €	26.229.055,84 €
	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	409.740.624,05 €	403.371.938,99 €



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Referênciação das Contas	Rubricas	NCP (Notas)	2024	2023
=70	Impostos, contribuições e taxas		39.869.940,09 €	38.258.229,27 €
=71	Vendas		138.947,03 €	827.696,59€
=72	Prestações de serviços e concessões		14.216.356,92€	12.200.764,01€
=75	Transferências e subsídios correntes obtidos		44.527.271,03 €	38.322.648,82 €
=785+7921-685	Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-907,14€	-12.296,23 €
=74	Trabalhos para a própria entidade		832.814,20€	778.298,71€
=61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1.557.305,18€	-1.504.257,18 €
=62	Fornecimentos e serviços externos		-43.389.671,70€	-31.718.731,92 €
=63	Gastos com pessoal		-33.443.400,13 €	-30.276.797,46 €
=60(exceto 603)	Transferências e subsídios concedidos		-13.955.094,03 €	-11.248.771,46 €
=651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		130.374,53 €	68.382,73 €
=67-763	Provisões (aumentos/reduções)		-513.228,02€	-€
=6532+657+658-7623-7627-7628	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-11.391,60€	-58.407,76€
=78(exceto 782 e 785)	Outros rendimentos		11.117.455,93€	11.897.607,83 €
=68(exceto 682 e 685)+6591+6599- 76291-76299	Outros gastos		-1.237.322,94 €	-2.601.468,48 €
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	o .	16.724.838,99€	24.932.897,47 €
=64-761	Gastos/reversões de depreciação e amortização		-12.170.991,53€	-12.194.698,21 €
	Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	4.553.847,46 €	12.738.199,26 €
=782+790+791+7922+793+799	Juros e rendimentos similares obtidos		1.111.275,03 €	558.974,82 €
=682+6910+6911+6912+6913+691 8+692+698	Juros e gastos similares suportados		-203.760,10 €	-266.790,09 €
	Resultado antes de imposto	s	5.461.362,39€	13.030.383,99 €
	Resultado líquido do período	o e	5.461.362,39€	13.030.383,99€

Resultado líquido do exercício atribuível a:

- Detentores de capital da entidade-mãe: 5.461.302,87 €

- Interesses que não controlam: 59,52 €



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

	DDORC - DEMONSTRA	ÇÃO DO DESEMPEN	IHO ORÇ	AMENTAL	
Rubrica	Recebimentos		Rubrica	Pagamentos	
	Saldo de gerência anterior	64.006.315,41 €			
	Operações orçamentais [1]	60.696.205,40 €			
	Operações de tesouraria [A]	3.310.110,01€			
	Receita Corrente	90.766.893,48 €		Despesa Corrente	77.917.273,33
R1	Receita fiscal	36.780.937,87 €	D1	Despesas com pessoal	28.808.630,97
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		D2	Aquisição de Bens e serviços	33.757.727,47
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.778.232,24 €	D3	Juros e outros encargos	254.846,65
R4	Rendimentos de propriedade	3.662.194,47 €	D4	Transferências e subsídios correntes	13.449.960,92
R5	Transferências e subsídios correntes	41.236.388,20€	D5	Outras despesas correntes	1.646.107,32
R6	Venda de bens e serviços	6.741.804,61€			
R7	Outras receitas correntes	567.336,09€			
	Receitas de Capital	6.349.239,32 €		Despesas de Capital	22.334.365,57
R8	Venda de Bens de Investimento	160.177,00€	D6	Aquisição de bens de capital	19.202.961,80
R9	Transferências e subsídios de capital	6.054.117,49€	D7	Transferências e subsídios de capital	3.131.403,77
R10	Outras receitas de capital		D8	Outras despesas de capital	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	134.944,83 €			
	Receita efetiva [2]	97.116.132,80 €		Despesa efetiva [5]	100.251.638,90
	Receita não efetiva [3]	- €		Despesa não efetiva [6]	3.825.597,31
R12	Receita com ativos financeiros		D9	Despesa com ativos financeiros	-
R13	Receita com passivos financeiros		D10	Despesa com passivos financeiros	3.825.597,31
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	157.812.338,20 €		Soma [7] = [5] + [6]	104.077.236,21
	Operações de tesouraria [B]	935.263,65 €		Operações de tesouraria [C]	648.050,87
				Saldo para a gerência seguinte	57.332.424,78
			DA07	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	53.735.101,99
			DA08	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	3.597.322,79
				Despesa Primária	99.996.792,25
				Saldo Corrente	12.849.620,15
				Saldo de Capital	-16.120.071,08
				Saldo Primário	-2.880.659,45
				Saldo Efetivo	3.135.506,10



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Rubrica	a Recebimentos	TOTAL	Rubrica	Pagamentos	TOTAL
		6.293.519,42 €		Despesa corrente	
R1	Receita fiscal		D1	Despesas com o pessoal	911.551,77
R11	Impostos diretos		D11	Remunerações Certas e Permanentes	274.428,31 €
R12	Impostos indiretos		D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	3.780,92 €
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde		D13	Segurança social	633.342,54 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	423.894,40 €	D2	Aquisição de bens e serviços	29.809.079,50 €
R4	Rendimentos de propriedade	792.574,23 €	D3	Juros e outros encargos	37.191,46 €
R5	Transferências e subsídios correntes	1.987.670,00€	D4	Transferências e subsídios correntes	6.648.141,19 €
R51	Transferências correntes	1.987.670,00 €	D41	Transferências correntes	6.648.141,19 €
R511	Administrações Públicas		D411	Administrações Públicas	4.867.824,13 €
R5111	Administração Central - Estado Português		D4111	Administração Central - Estado Português	
R5112	Administração Central - Outras entidades	2.100,00 €	D4112	Administração Central - Outras entidades	
R5113	Segurança Social		D4113	Segurança Social	
R5114	Administração Regional		D4114	Administração Regional	
R5115	Administração Local		D4115	Administração Local	4.867.824,13 €
R512	Exterior - U E		D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.765.789,56 €
R513	Outras		D413	Familias	9.527,50 €
R52	Subsídios correntes		D414	Outras	5.000,00 €
R6	Venda de bens e serviços	2.843.930,16 €	D5	Subsídios Correntes	
R7	Outras receitas correntes	245.450,63 €	D6	Outras despesas correntes	125.067,71 €
	Receita de capital			Despesa de capital	6.585.374,58 €
R8	Venda de bens de investimento		D7	Aquisição de bens de capital	5.453.174,58 €
R9	Transferências e subsídios de capital		D8	Transferências e subsídios de capital	1.132.200,00 €
R91	Transferências de capital		D81	Transferências de capital	1.132.200,00 €
R911	Administrações Públicas		D811	Administrações Públicas	1.123.200,00 €
R9111	Administração Central - Estado Português		D8111	Administração Central - Estado Português	
R9112	Administração Central - Outras entidades		D8112	Administração Central - Outras entidades	
R9113	Segurança Social		D8113	Segurança Social	
R9114	Administração Regional		D8114	Administração Regional	
R9115	Administração Local		D8115	Administração Local	1.123.200,00 €
R912	Exterior - U E		D812	Entidades do Setor não Lucrativo	9.000,00 €
R913	Outras		D813	Familias	
R92	Subsídios de capital		D814	Outras	
R10	Outras receitas de capital		D82	Subsídios de capital	
	B	76.855,01 €	D9	Outras despesas de capital	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos				
R11	Receita efetiva [2]	6.370.374,43 €		Despesa efetiva [5]	44.116.406,21 €
R11		6.370.374,43 € 6.370.374,43 €		Despesa efetiva [5] Despesa não efetiva [6]	44.116.406,21 € 1.110.768,18 €
R11	Receita efetiva [2]		D9		
	Receita efetiva [2] Receita não efetiva [3]		D9 D10	Despesa não efetiva [6]	



MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Recebimentos de contribuintes Recebimentos de transferências e subsídios correntes Recebimentos de utentes Pagamentos a fornecedores Pagamentos ao pessoal Pagamentos de transferências e subsídios -1	1.4.650.153,48 € 136.780.937,87 € 14.215.292,05 € 1.778.307,60 € 10.259.152,00 € 12.389.754,38 € 16.581.364,69 € 5.194.419,93 € -25.341,73 €
Recebimentos de contribuintes Recebimentos de transferências e subsídios correntes Recebimentos de utentes Pagamentos a fornecedores Pagamentos ao pessoal Pagamentos de transferências e subsídios Caixa gerada pelas operações Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento Outros recebimentos/pagamentos	86.780.937,87 € 11.215.292,05 € 1.778.307,60 € 10.259.152,00 € 12.389.754,38 € 16.581.364,69 € 5.194.419,93 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes Recebimentos de utentes Pagamentos a fornecedores Pagamentos ao pessoal Pagamentos de transferências e subsídios Caixa gerada pelas operações Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento Outros recebimentos/pagamentos	1.215.292,05 € 1.778.307,60 € 10.259.152,00 € 10.259.754,38 € 10.581.364,69 € 10.581.364,69 €
Recebimentos de utentes Pagamentos a fornecedores -4 Pagamentos ao pessoal -3 Pagamentos de transferências e subsídios -1 Caixa gerada pelas operações Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento Outros recebimentos/pagamentos	1.778.307,60 € 10.259.152,00 € 32.389.754,38 € 16.581.364,69 € 5.194.419,93 €
Pagamentos a fornecedores Pagamentos ao pessoal Pagamentos de transferências e subsídios Caixa gerada pelas operações Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento Outros recebimentos/pagamentos	0.259.152,00 € 32.389.754,38 € 6.581.364,69 € 5.194.419,93 €
Pagamentos ao pessoal Pagamentos de transferências e subsídios -1 Caixa gerada pelas operações Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento Outros recebimentos/pagamentos	32.389.754,38 € 16.581.364,69 € 5.194.419,93 €
Pagamentos de transferências e subsídios Caixa gerada pelas operações Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento Outros recebimentos/pagamentos	16.581.364,69 € 5.194.419,93 €
Caixa gerada pelas operações Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento Outros recebimentos/pagamentos	5.194.419,93 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento Outros recebimentos/pagamentos	
Outros recebimentos/pagamentos	-25.341,73€
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	2.248.265,31€
	7.417.343,51€
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis -1	18.777.351,44€
Pagamentos - Ativos intangíveis	-240.304,24 €
Pagamentos - Investimentos financeiros	- €
Pagamentos - Outros ativos	-270.401,48€
Recebimentos provenientes de:	- €
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	160.177,00€
Recebimentos - Propriedades de Investimento	2.417.167,70 €
Recebimentos - Outros ativos	- €
Recebimentos - Subsídios ao investimento	1.808.815,97 €
Recebimentos - Transferências de capital	4.118.834,52 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	1.052.552,78 €
Recebimentos - Dividendos	192.473,99€
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-9.538.035,20 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	- €
Recebimentos - Doações	-€
Recebimentos - Outras operações de financiamento	-€
Pagamentos respeitantes a:	
	-3.860.135,20 €
Pagamentos - Juros e gastos similares	-263.729,60€
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-4.123.864,80 €
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (A+B+C)	6.244.556,49€
Efeito das diferenças de câmbio:	
	55.023.826,68 €
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	58.779.270,19 €
	6.244.656,49 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA -	0.244.050,49 €
	55.023.826,68 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	
SGA De execução orçamental	51.713.716,67€
SGA De operações de tesouraria	3.310.110,01 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período 5	8.779.170,19 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	8.779.170,19€
SGS De execução orçamental 5	55.181.847,40€
SGS De operações de tesouraria	3.597.322,79€

DEMONSTRAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES AO PATRIMÓNIO LÍQUIDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Designação	Notas	Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémio de emissã	Reservas	Resultados transitados	Ajustamento s em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO	(1)	88.792.730,70€			- (9.397.890,49€	172.589.844,85 €	-10.141,65 €	108.286,62 €	93.198.267,74 €	13.030.184,85 €	377.107.063,60 €	35.879,06 €	377.142.883,15 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico	•													
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		99.397,00€				665.292,88 €	12.420.152,51 €	- 500,00€	- 46.988,36 €	6.453.343,86 €	- 13.030.184,85 €	6.560.513,05€		6.560.513,05€
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	(2)	99.397,00€	- €	- €	- (665.292,88 €	12.420.152,51 €	- 500,00€	- 46.988,36 €	6.453.343,86 €	- 13.030.184,85 €	6.560.513,04€	- €	6.560.513,05 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)	- €	- €	- €	- (- €	- €	- €	- €	- €	5.461.362,39€	5.461.362,39€	59,41 €	5.461.421,80€
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											- 7.568.822,46 €	- 7.568.822,46€	59,41€	- 7.568.763,05€
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	(5)	- €	- €	- €	- (- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(1)+(2)+(3)+(5) =(6)	88.892.127,70€	- €	- €	- (10.063.183,37€	185.009.997,36 €	-10.641,65 €	61.298,26 €	99.651.611,60 €	5.461.362,39€	389.128.939,03€	35.938,47 €	389.164.818,00 €

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO · EMPREGO · COMUNICAÇÃO · PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO · FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA · CULTURA · EDUCAÇÃO JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL · BEM-ESTAR ANIMAL · URBANISMO PLANEAMENTO · TRANSPORTES · MOBILIDADE · AMBIENTE · JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO · DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO · EMPREGO · COMUNICAÇÃO · PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO · FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CULTURA · EDUCAÇÃO · JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL · BEM-ESTAR ANIMAL · URBANISMO · PLANEAMENTO · TRANSPORTES · MOBILIDADE · AMBIENTE · JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO · DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO · EMPREGO · COMUNICAÇÃO PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO · FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO

ADMINISTRATIVA · CULTURA · EDUCAÇÃO · JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL • BEM-ESTAR ANIMAL • URBANISMO • PLANEAMENTO • TRANSPORTES • MOBILIDADE • AMBIENTE JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO · DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO EMPREGO · COMUNICAÇÃO · PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA · CULTURA · EDUCAÇÃO · JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL · BEM-ESTAR ANIMAL · URBANISMO · PLANEAMENTO · TRANSPORTES MOBILIDADE · AMBIENTE · JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO · EMPREGO · COMUNICAÇÃO · PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO · FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA · CULTURA · EDUCAÇÃO JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL · BEM-ESTAR ANIMAL · URBANISMO PLANEAMENTO · TRANSPORTES · MOBILIDADE · AMBIENTE · JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM **URBANA** · DESPORTO · **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** · EMPREGO · **COMUNICAÇÃO** · PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO · FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CULTURA · EDUCAÇÃO · JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL · BEM-ESTAR ANIMAL · **URBANISMO** · PLANEAMENTO · **TRANSPORTES** · MOBILIDADE · **AMBIENTE** · JARDINS · **ESPAÇOS** VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO · DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO · EMPREGO · COMUNICAÇÃO PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO · FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA · CULTURA · EDUCAÇÃO · JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL • BEM-ESTAR ANIMAL • URBANISMO • PLANEAMENTO • TRANSPORTES • MOBILIDADE • AMBIENTE JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO · DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO EMPREGO · COMUNICAÇÃO · PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA · CULTURA · EDUCAÇÃO · JUVENTUDE · TURISMO · AÇÃO SOCIAL · SAÚDE · PROTEÇÃO CIVIL · BEM-ESTAR ANIMAL · URBANISMO · PLANEAMENTO · TRANSPORTES MOBILIDADE · AMBIENTE · JARDINS · ESPAÇOS VERDES · PAISAGEM URBANA · DESPORTO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO · EMPREGO · COMUNICAÇÃO · PROJETOS ESTRATÉGICOS · OBRAS MUNICIPAIS · ADMINISTRAÇÃO · FINANÇAS · MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA · CULTURA · EDUCAÇÃO